

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

*Problemas de Base  
do Brasil*

2.ª E D I Ç Ã O

1948

Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
RIO DE JANEIRO

# ÍNDICE

Págs.

RESOLUÇÃO N° 279, DE 19 DE JULHO DE 1945, DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA . . . .	V
--	---

## PROBLEMAS DE BASE DO BRASIL

1 — A RENOVAÇÃO NACIONAL . . . . .	3
2 — EQUILÍBRIO E EQUIDADE NA DIVISÃO TERRITORIAL POLÍTICA . . . . .	9
3 — INTERIORIZAÇÃO DA METRÓPOLE FEDERAL . . . .	17
4 — RÊDE DOS CENTROS PROPULSORES . . . . .	21
5 — DISTRIBUIÇÃO DAS FÔRÇAS CONSTRUTIVAS . . . . .	27
6 — OCUPAÇÃO EFETIVA DO TERRITÓRIO . . . . .	33
7 — VALORIZAÇÃO DO HOMEM RURAL . . . . .	39
8 — VIRTUALIZAÇÃO DO APARELHO ADMINISTRATIVO . . . .	43
9 — GABINETE TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA E REORGANIZA- ÇÃO DO QUADRO MINISTERIAL . . . . .	47
10 — AUTONOMIA E ARTICULAÇÃO DAS DIFERENTES ÓRBITAS GOVERNAMENTAIS . . . . .	55
11 — UNIDADE NACIONAL PELA UNIDADE DA LÍNGUA . . . . .	59
12 — SÍNTESE : a) <i>Os objetivos essenciais do momento</i> . . . . .	65
b) <i>Os instrumentos que o Brasil deverá utilizar para fazer face           à crise mundial</i> . . . . .	67
c) <i>Conclusão</i> . . . . .	72

# INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

## Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística

### SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

#### RESOLUÇÃO N.º 279, DE 19 DE JULHO DE 1945

*Presta homenagem ao Presidente do Instituto e formula vários votos.*

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ao realizar suas tarefas específicas de pesquisa, revelação e análise das condições existenciais do país, reúne subsídios valiosos para o conveniente esclarecimento dos problemas de base do Brasil;

considerando que a utilização desses elementos, por parte dos técnicos da entidade, tem resultado em proveitosas contribuições ao encaminhamento de muitos daqueles problemas, atinentes, uns, à nossa organização político-administrativa, e outros às necessidades econômicas e sociais da comunhão brasileira;

considerando, também, que, entre essas contribuições, figura o documentado estudo a que aludiu o Senhor Presidente do Instituto, no discurso inaugural da presente sessão da Assembléia;

considerando, ainda, a conveniência de que se crie, em torno dos problemas focalizados, um movimento de interesse bem informado, na opinião pública, a fim de que possa esta, suficientemente esclarecida, e no pleno exercício da autoridade que lhe cabe nos regimes democráticos, manifestar o sentimento e a vontade nacional em relação às soluções emergentes dos estudos estatísticos e geográficos;

## VI

considerando, por outro lado, que o êxito da atuação do Instituto, nos vários setores de sua atividade técnica e cultural, é devido, antes de tudo, à elevação, prudência e descortino com que seu ilustre presidente, Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, tem sabido orientar os destinos da entidade, empenhando, no exercício da missão que lhe atribuiu a confiança do Governo da República, as melhores reservas de seu patriotismo, de sua cultura e de seu clarividente espírito público;

considerando que, no interregno dos trabalhos desta Assembléia, importantes empreendimentos e iniciativas assinalaram a ação do Instituto, mercê das sábias e esclarecidas diretrizes que lhe imprimiu o seu Presidente,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Fica anexo à presente Resolução, para que se incorpore aos anais do I B G E, quanto à parte de interesse geral, um resumo do estudo sôbre os problemas de base do Brasil, elaborado em 1941 pela Secretaria-Geral do Instituto e então encaminhado pelo Presidente da entidade à consideração do Governo.

Art. 2.º — O Conselho Nacional de Estatística visa, com essa iniciativa, além da apresentação da matéria ao exame dos estudiosos dos problemas brasileiros, prestar especial homenagem ao Presidente do Instituto, o eminente patricio Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, por haver apoiado, com a sua autoridade de homem de Estado e o prestígio de seu nome, o objetivo de focalizar, à luz das indicações estatísticas e segundo uma visão geral da situação nacional, os problemas versados no referido trabalho

Art. 3.º — A Assembléia manifesta a convicção de que as soluções porventura decorrentes do amplo estudo da matéria tomarão em aprêço tôdas as suas possíveis repercussões econômicas, políticas e sociais, apoiando-se afinal no consenso geral da Nação, mediante as melhores fórmulas que encontrarem os órgãos governamentais competentes.

Art 4.º — A Assembléia consigna, de modo especial, entre as principais realizações levadas a efeito, no interregno de seus trabalhos, graças à firme e patriótica atuação do Presidente do Instituto:

a) a realização, nas melhores condições de eficiência, dos Inquéritos Econômicos para a Defesa Nacional, cujos resultados foram de tão grande alcance para a mobilização econômica e militar do país;

b) o encaminhamento das providências atinentes à nacionalização das Agências Municipais de Estatística, mediante a celebração dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal e o início de sua execução, com os recursos obtidos graças à “quota de estatística”;

c) a instalação dos serviços centrais da entidade em sede própria, especialmente para esse fim adquirida.

Art. 5º — Exprimindo a sua integral confiança na ação realizadora do Presidente do Instituto, a Assembléia formula votos no sentido de que seja encaminhada, dentro de breve prazo, a consecução dos três seguintes objetivos da Presidência da entidade:

a) instalação dos diferentes serviços do Conselho Nacional de Geografia em sede própria e adequada à natureza específica de suas tarefas;

b) organização, segundo os melhores padrões, das Agências Municipais de Estatística, subordinadas administrativamente ao Instituto, por intermédio das Inspetorias Regionais, e tècnicamente aos Departamentos Estaduais de Estatística, único meio pelo qual poderão aquêles órgãos de coleta primária, com a sua eficiência inteiramente assegurada, trabalhar em igualdade de condições para o Estado e a União, dando sentido real e efetivo, no campo da Estatística, ao princípio da autonomia estadual, mas resguardando, por outro lado, os interêsses da órbita federal de govêrno;

c) construção, já autorizada, em decreto-lei, pelo Govêrno da República, do Palácio do Silogeu Brasileiro, magnífico empreendimento destinado a constituir um dos mais importantes marcos de nossa evolução cultural.

---

## PROBLEMAS DE BASE DO BRASIL

*SUMÁRIO: 1 A renovação nacional — 2 Equilíbrio e equidade na divisão territorial política — 3 Interiorização da metrópole federal — 4. Rêde dos centros propulsores — 5. Distribuição das forças construtivas — 6 Ocupação efetiva do território — 7. Valorização do homem rural — 8 Virtualização do aparelho administrativo — 9 Gabinete técnico da Presidência e reorganização do quadro ministerial — 10. Autonomia e articulação das diferentes órbitas governamentais — 11. Unidade nacional pela unidade da língua — 12. Síntese: a) os objetivos essenciais do momento; b) os instrumentos que o Brasil deverá utilizar para fazer face à crise mundial; c) conclusão.*

## 1. A Renovação Nacional

A grandeza territorial, o desigual e insuficiente povoamento, a agressividade do meio físico, as endemias reinantes, a deseducação e a morbididade da população brasileira, são fatores, todos êsses, que dão aos grandes problemas nacionais — a que poderemos chamar *problemas de base do Brasil* — vulto desmedido e extrema complexidade, capazes de intimidar os espíritos mais empreendedores.

Entretanto, por isso mesmo que assim se apresentam, devem êles ser os objetivos prediletos do Governo Federal, mormente depois das remodelações políticas por que passou a nação. Essas transformações não foram, por certo, imprevidentes tentativas, visando apenas substituir a fisionomia das instituições. Bem ao contrário, tiveram em mira “renovar” os velhos quadros da vida brasileira, assegurando-lhes a estrutura, as virtualidades e o potencial de energias que capacitem o país a enfrentar precavidamente as suas responsabilidades, na hora histórica que o mundo está vivendo. Mesmo porque, se não o fizesse, deixando intactos os erros e omissões do passado, muito dificilmente realizaria o Brasil os seus destinos. E assim, talvez perdesse a melhor oportunidade para remover grande parte dos fatores negativos que entorpecem o seu progresso, a saber, aquela em que o Governo Federal, tendo ao seu dispor meios mais rápidos de ação, e instrumentos legais eficazes, pode atender, a um só tempo, às advertências do nosso passado e às promessas do nosso futuro.

Por outro lado, ainda porque são assim, aquêles nossos problemas de base — isto é, complexos, entrelaçados e de descomedido vulto, — força é que em duplo sentido suas soluções sejam globais — no que respeita a cada problema considerado em tôda a sua significação, e no que tange ao conjunto dêles, vistos através de tôdas as suas inter-relações.

Esta afirmação, longe de ser um paradoxo, como à primeira vista pode parecer, exprime rigorosamente a lógica e a realidade dos fatos.

A grandiosidade da tarefa governamental e a pouquidade dos recursos não são coisas antagônicas nem se excluem reciprocamente, dentro daquele critério. Pelo contrário, por isso mesmo que coexistem, só se podem ajustar no plano de ação que não dissocie os problemas, nem, muito menos, fracione cada um dêles em peque-

nos problemas, particularizados, seja quanto aos objetivos, seja quanto ao âmbito geográfico.

Esse método — que se desenvolve por partes, isolando os problemas e atacando-os fragmentariamente e quase a êsmo — foi o que até hoje prevaleceu. E a sua lógica aparente se dissolve no cotejo com a realidade dos resultados conseguidos.

Se os problemas são conexos, suas soluções também o devem ser. Enfrentados simultaneamente, os mesmos recursos que se estiverem na aparência dirigindo apenas a um dêles, estarão de fato operando em benefício de tôdas as soluções procuradas. Por outro lado, visionando-se cada problema em seu conjunto, também não se duplicam ou triplicam sem proveito nem os centros de ação nem os recursos mobilizados. Os mesmos esforços e os mesmos recursos, agindo sinérgica e sincronizadamente, atendem a um só tempo a todos os aspectos de cada problema considerado de per si, e num tal encadeamento lógico, que não deixam margem para os hiatos de ação nem para a desconexão de resultados a que dá lugar o método oposto.

Por conseguinte, sendo poucos os meios de ação disponíveis e enormíssimos os empreendimentos a realizar, a diretriz de “ação nacional” apresenta-se, entre nós, com a força de um imperativo indeclinável. Os planos isolados, os empreendimentos limitados na sua envergadura, ou no seu prazo, ou no seu alcance, parecendo ação pragmática, senso de medida ou roteiro prudente, muitas vêzes não são, no fundo, senão a perda de energias e recursos da Nação numa obra parcial, dispersiva, frustra, que enfraquece os Governos, decepciona a opinião pública e leva a República a uma perda de tempo que, na fase presente da evolução mundial, é o maior de todos os riscos.

Daí a significação que têm para o Brasil certos erros em que vem permanecendo.

A ação governamental reparte-se por três planos, que se transformaram em compartimentos estanques em virtude da compreensão errônea do regime, o qual, se outorga legítimas e necessárias autonomias, destas exige, óbvia e correlatamente, que entre si cooperem num grande e racionalizado sistema nacional.

Por sua vez, as três ordens de ação governamental dividem seus campos de ação — de finalidades idênticas ou conexas em grande parte — por meio de barreiras que separaram os diferentes setores exigidos pela prática administrativa. Sôbre serem vários êsses sistemas — que visam aos mesmos benefícios, em relação à mesma comunidade, tendo em vista os mesmos destinos comuns, — são também ilógicos, pois deixam a determinados setores atividades tão mal ajustadas aos seus objetivos principais, que ficam dêsse modo

irremediavelmente condenadas ao abandono. Pior: ainda em virtude disso, tornam-se insuficientes ou improdutivos os órgãos que têm suas responsabilidades necessariamente relacionadas com as daqueles outros, e tais responsabilidades, assim, deixam de ser atendidas com a compreensão justa e a intensidade precisa. E o mal se agrava com o isolamento em que ficam funcionando lado a lado êsses compartimentos estanques, os quais, por essa forma, agem sem articulação e, por isso mesmo — quando não antagonicamente — por certo sem convergência, sem método, sem cooperação, sem sistema.

Ainda sob um terceiro aspecto, os esforços governamentais fragmentam-se, paralelizam-se, diferenciam-se, sem organicidade; antagonizam-se muitas vèzes; sobrepõem-se uns aos outros; — quase tudo tumultuariamente. É no seu desdobramento geográfico. No plano federal, as atividades que deveriam visar ao mesmo objetivo, já se achando às vèzes afetas a dois ou mais Ministérios que entre si não mantêm estreito contacto, são em cada um dêles desdobradas em escala, profundidade e maneira divergente, de Estado para Estado. No plano estadual, as atividades já exercidas por vinte e duas entidades diferentes, segundo organizações diversificadas e diretrizes que nada têm de comum — nem sequer continuidade no mesmo Estado — são distribuídas segundo variáveis esquemas e entre os órgãos superiores da máquina administrativa, reproduzindo-se, além disso, em cada Estado, os erros da organização federal. No plano municipal, a dispersão de esforços e a falta de uma orientação coordenadora chegaram a tal ponto, que já houve o comêço de reação com o instituírem-se os Departamentos de Municipalidades, infelizmente mais propensos a fiscalizar do que a assistir. Ali, com efeito, a multiplicidade dos tipos de organização crescia de ponto, retirando ao panorama da vida dos municípios brasileiros todo o sentido de progresso orgânico. A diversidade dêsses tipos, a falta de preparo especializado da maioria dos dirigentes, a ausência costumeira de contrôle, a acarretar prejuízos e irregularidades, e ainda a divisão dos serviços segundo a velha fórmula dos “compartimentos estanques”, faziam — e ainda fazem — do nosso municipalismo, em certos casos, um critério de govêrno desatento aos interêsses da população.

Donde a paisagem pouco animadora da realidade brasileira. A obra governamental, dispersando os seus esforços, através de uma organização ineficiente, não pôde ainda prestar à coletividade a assistência que fôra mister. E as massas humanas, entregues a si mesmas, submetidas a fôrças múltiplas, oriundas dos interêsses particulares avulsos, ou solidarizados em sistemas sem nenhuma preocupação do bem comum, deslocam-se às cegas. Condensam-se aqui, desagregam-se ali, para se distribuírem segundo impulsos deso-

rientados, ou mal orientados, vindo a apresentar, afinal, os aspectos impressionantes e ameaçadores que observamos no povoamento do país, origem da desocupação da maior parte do território nacional. De um lado, — uma população de analfabetos ou semi-analfabetos, sub-alimentados, doentes, sem capacidade para as atividades produtivas, condensada em núcleos mal constituídos, sem educação cívica, nas mais desfavoráveis condições de trabalho e de vida. De outro lado, — uma grande massa, de baixo teor de existência, dispersa nas zonas rurais, desassistida, mas, apesar disso, sustentando a nação com o seu débil labor e o seu inglório sacrifício, sem direito à felicidade e sem poder contribuir sequer para a verdadeira grandeza do seu país. Finalmente, a uma terceira face, — o deserto de milhões de quilômetros quadrados que uma população mal distribuída não pôde e não soube ainda ocupar.

A estatística, entretanto, já tornou patente tôda essa desalentadora realidade. E essa simples revelação aponta os rumos novos em que poderá agir a Nação, segundo diretrizes sistemáticas e harmônicas com o pensamento construtivo que decorre da observação da vida nacional.

Essas diretrizes da nova política brasileira não contrariam nem os princípios democráticos, nem a organização federativa, nem o salutar critério da descentralização administrativa. Pelo contrário: ela se estabelecerá com o concurso do povo e para o bem do povo, segundo os melhores princípios democráticos; ela assentará seus alicerces sôbre a autonomia das três órbitas administrativas, mas uma autonomia que não seja isolamento ou antagonismo, e sim auto-determinação, segundo os imperativos da mútua compreensão, da solidariedade e da racional divisão do trabalho nas tarefas comuns; finalmente, essa nova estrutura política não será uma centralização absurda e de compreensão primária, como sinônimo de indiferenciação, mas será, sim, a adequada descentralização executiva, de caráter orgânico, com a natural e lógica convergência para um órgão superior de comando, instituído em harmonia com os dois outros princípios — o do governo do povo pelo povo e o da organização federativa.

Assim, a reorganização brasileira postula um novo quadro territorial, administrativo e social, em condições de permitir normalmente o livre desenvolvimento e uma vida melhor ao povo brasileiro. E isto pressupõe que, desde a discriminação da base geográfica, passando pela discriminação das forças propulsoras de governo, até a discriminação dos direitos e deveres *reais* do povo, — tudo se faça mediante fórmulas justas e inter-vinculadas por seus termos de espaço, de tempo e de ação.

Será isto possível? Resposta afirmativa, como se vai provar.

Eis aqui os essenciais e complexos objetivos a serem liminarmente conseguidos na reestruturação racional do Brasil, em obediência aos imperativos de preservação dos destinos nacionais:

a) equilíbrio e eqüidade na divisão territorial política;  
b) valorização do homem rural pela saúde, pela educação e pelo trabalho, utilizando-se para êsse efeito as Colônias-Escolas;  
c) centros de propulsão suficientemente numerosos e adequados à sua missão, localizados de modo a constituir uma rêde de malhas uniformes;

d) forças construtivas distribuídas segundo os critérios de eqüidade e de solidariedade e unificação nacional, isto é, na razão inversa do grau de civilização já conseguido em cada ponto do país, e na razão direta do vulto que oferecer a obra fundamental de ocupação territorial e de organização a ser realizada em cada região;

e) ocupação efetiva do território por meio da redistribuição das sobras demográficas das metrópoles, utilizando-se suas populações marginais, para êsse fim incorporadas, regeneradas e mobilizadas pelo Exército do Trabalho;

f) interiorização da metrópole federal em condições de lhe garantir a maior segurança possível, e ao mesmo tempo a relativa eqüidistância em referência às várias regiões periféricas do país, mas de maneira compatível com as possibilidades atuais da Nação e as suas necessidades de ordem e harmonia interior;

g) forças construtivas eficientes, racionalmente diferenciadas e orgânicamente articuladas, como contribuição do aparelho administrativo que o Poder Público põe em movimento;

h) unificação, racionalização e tecnicidade da direção suprema emanada do Poder Executivo;

i) articulação, solidariedade e interação das órbitas governamentais autônomas;

j) unidade nacional apoiada na unidade da língua.

Fazer essa enumeração — hoje quase intuitiva à luz das revelações geográfico-estatísticas — importa em reconhecer a impossibilidade de destacar os objetivos e seriá-los, seja em ordem de sucessão temporal, seja em ordem de preferência para as regiões mais necessitadas. Impossível tentar resolver quaisquer dêses problemas sem solucionar concomitantemente os demais. Impossível também resolver cada um dêses, ou todos, sucessivamente para cada região do país. A obra há de ser de conjunto, na sua compreensão conceitual, na sua compreensão geográfica, na sua compreensão dos grupos sociais. Qualquer parcialismo que se lhe introduzisse, levá-la-ia à impotência financeira, à impossibilidade política, à injustiça social. Ou será ela *global*, ou se complicará em meio a choques e dificul-

dades sem conta, e nada conseguirá, a não ser, talvez, agravar ainda mais a situação que se procura remediar.

Compreendida em seus aspectos gerais, a empresa renovadora será possível, será fácil, será grandiosa. Possível, porque os mesmos poucos recursos que temos, racional e habilmente aproveitados, atenderão com poderosa suficiência à solução simultânea e harmônica de todos os nossos problemas. Fácil, porque atacados todos os objetivos essenciais em um plano orgânico, cada empreendimento auxiliará naturalmente os que lhe forem correlatos e propiciará as realizações que se lhe devam seguir em relação ao conjunto dos objetivos visados. Grandiosa, porque os esforços conjugados postos em ação conseguirão encaminhar uma obra política modêlo e levá-la a cabo em pequeno prazo, erguendo muito alto uma das Nações de maior e melhor base territorial, de população òtimamente cimentada na sua unidade, e da mais acentuada capacidade de progresso na paz, no trabalho e na prosperidade.

Mas, se a obra há de ser simultânea em relação aos diferentes objetivos, cumpre que o seu delineamento se faça por partes, sem embargo da interdependência dos temas tratados.

Vejamos, um por um, os objetivos supra-referidos. Eles formam o que poderíamos talvez chamar os “mandamentos da realidade brasileira”.

---

## 2. Equilíbrio e Eqüidade na Divisão Territorial Política

Partindo-se do princípio de que a distribuição regional dos esforços de govêrno deve repousar na autonomização das regiões que chamamos Estados, e admitindo-se, ou que essa autonomia seja outorgada pelo Poder ou Soberania Nacional (critério histórico), ou que êste Poder ou esta Soberania decorra da solidariedade daqueles, formando uma sociedade confraterna (critério formal); — certo é, e indiscutível, que, numa ou noutra hipótese, aquelas entidades autônomas devem ter os mesmos direitos e deveres. E é óbvio que numa sociedade qualquer — e mais ainda numa sociedade política, como é o caso da Federação Brasileira, — além da igualdade dos direitos e deveres, deve haver relativa eqüipotência entre as entidades associadas ou irmãs. Porque sem isto não haverá justiça e equilíbrio, nem, portanto, verdadeira e voluntária solidariedade entre elas, a gerar, como necessário, a unidade da Nação e a sua sobrevivência histórica.

Ora, a “eqüipotência”, como condição para que a ordem política se fundamente na justiça e na livre adesão da comunidade nacional, não é, como alguns supuseram, a eqüivalência, necessariamente efêmera, quanto à população, ou no que toca à produção, ou no que se refere às arrecadações; nem muito menos um nivelamento complexo — e também êle, momentâneo — por meio de combinações entre êsses variados fatores. A eqüipotência que se requer há de ser, e só pode ser, a “equivalência territorial”.

Assim é, primeiro, porque o território é o que representa o fundamento físico da Nação, o seu ambiente, o seu patrimônio. E isto é que deve ficar eqüitativamente distribuído entre as entidades associadas na Federação. E a equivalência territorial há de ser estabelecida da única maneira justa que é possível. Isto é: não segundo a valorização transitória do ecúmeno, mas segundo o simples tamanho físico — a superfície, o único elemento estável como suporte de uma construção política efetivamente *nivelável*. Se é certo que determinados territórios valem menos ou oferecem menores possibilidades de exploração e ocupação do que outros, isto não se poderá tomar em consideração, a não ser de maneira muito geral. E como as condições desfavoráveis se localizam ao acaso e sob os mais variados pontos de vista, bastará, para que o equilíbrio e a justiça subsistam, que a divisão se faça segundo um “gabarito” não muito restrito, a fim de que funcione a lei das compensações, e

a “valência” global dos territórios do mesmo âmbito permaneça — ainda que de início apenas em potência — satisfatoriamente nivelada.

É ainda tal como se afirmou, porque qualquer outra equivalência, transitória como seria necessariamente, tenderia a transformar-se numa progressiva desigualdade, a gerar descontentamentos e desequilíbrio, seja no caso de manter-se o âmbito geográfico segundo a distribuição primitiva, seja na hipótese de ficarem previstos novos e sucessivos reajustamentos, através de medidas difíceis de estabelecer e transferências de territórios ainda mais difíceis de efetuar sem gerar crises políticas.

E a afirmação subsiste, a um terceiro aspecto, porque a equivalência territorial, sendo por si mesma estável, pode e deve acarretar as demais equivalências. Basta, para isso, que, como é justo e natural aconteça, a solidariedade nacional se aplique e se esforce no propósito de levar às unidades inicialmente desfavorecidas dos elementos de vitalidade, aquêles contingentes de recursos, tirados do patrimônio comum, que possam conduzi-las em marcha rápida ao mesmo nível de progresso, por isso que tais contingentes procurarão assegurar às diferentes entidades territoriais “populações” quase niveladas e “economias” — ainda que diversificadas — equípotentes na resultante final das suas geratrizes.

Portanto, — é a preliminar conclusão a que chegamos, no exame do primeiro ponto focalizado — o equilíbrio, a justiça e a estabilidade só poderão existir e subsistir na estrutura do organismo político nacional, não apenas sob a condição de uma redistribuição territorial entre as Unidades Federadas, mais ainda se efetuada esta conformemente ao critério da equivalência entre os respectivos âmbitos geográficos. E como sem justiça, sem equilíbrio e sem estabilidade no seu quadro político, nenhuma comunidade humana se pode manter e muito menos engrandecer-se — e aí está a lição de numerosos povos modernos (a Alemanha, os Estados Unidos, a Itália, a França, a Espanha, Portugal, o Chile) —, forçoso é reconhecer que o Brasil estará fugindo aos seus destinos enquanto não fizer a redivisão política.

Cumprе verificar, por conseguinte, qual a bitola ou o “gabarito” que deveríamos adotar em a nova divisão.

O critério a preferir para fixar êsse padrão deve, evidentemente, procurar atribuir-lhe os seguintes característicos:

a) *Não ser pequeno demais.* Por três motivos: primeiro, para que o maior número possível de unidades tenham desde logo recursos bastantes para que seus governos possam exercer a missão civi-

lizadora ou propulsora que lhes deve caber no regime federativo, dispensando-se, ou reduzindo-se ao mínimo, a assistência da União; segundo, para que o âmbito territorial das Unidades Federadas não fique sujeito à contingência de constituir-se por determinado espaço geográfico excepcionalmente desfavorecido de recursos naturais; terceiro, para que não se tenha de dividir grande número de Estados do antigo quadro, nem, sobretudo, se desmembrem aqueles que, como São Paulo e Rio Grande do Sul, sem serem grandes em excesso (pelo menos na situação econômica e demográfica atual), não só perderiam seu potencial de progresso no desmembramento, em virtude da acentuada unidade da sua estrutura econômica e social, mas ainda suscitariam fortes embaraços ao reajustamento se, sem motivos plausíveis, vissem destruída aquela unidade e sacrificado seu progresso com uma injustificada mutilação.

b) *Não ser excessivo.* Primeiro, porque já agora, e muito mais no futuro, algumas Unidades da Federação, se esta se constituísse apenas de grandes Estados, tenderiam desde logo a bastar-se a si mesmas, entrariam em choque com o Governo Federal na ânsia de atrair os benefícios da União em detrimento das mais fracas (menos populosas ou menos ricas), e cultivariam, inevitável e perigosamente, a idéia separatista. Segundo, porque também, se viesse a ser muito grande o padrão adotado, se reduziria em excesso o número das Unidades Federadas, levando a União Brasileira insensivelmente para a forma confederativa, ou seja, também nesse caso, a destruição do Brasil pelo seu desmembramento.

c) *Ser tal que não dê lugar a novas injustiças e permita fazer a transposição do antigo para o novo quadro pela maneira mais fácil.* O que importa em postular a instituição de um padrão flexível, atendendo às seguintes exigências: 1. certa variabilidade, para permitir acomodações tendentes ao prevailecimento máximo das jurisdições atuais, mas dentro de limites que não admitam pronunciada superioridade de umas Unidades em relação às demais; 2. fixação de extremos de variação dentro dos quais fiquem São Paulo e Rio Grande do Sul, e, se possível, mais alguns Estados; 3. condições tais que, na grande maioria dos casos, permitam efetivar o reajustamento, ou pela divisão dos grandes Estados em dois, três ou mais, sem cessão de territórios a alguma das antigas Unidades, ou, ao inverso, pela juxtaposição de pequenos Estados que entrem, integralmente, como unidades sub-federadas, na composição das novas unidades a instituir.

Ora, estabelecer estas três condições o mesmo é que escolher o padrão de 250 000 a 350 000 km<sup>2</sup> (em números redondos), portanto:

a) a diferença entre o maior e o menor não passará de 40%

(ou bem menos da metade) dêste, — o que é perfeitamente razoável e não invalida o fundamento da equivalência territorial;

b) dentro desses limites enquadram-se não só Rio Grande do Sul e São Paulo, mas ainda Maranhão e Piauí;

c) na conformidade de tal padrão podem constituir-se, *por associação*, os novos Estados que compreendam, um, o Paraná e Santa Catarina (Iguaçu), e o outro, o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Paraíba (Nordeste);

d) de acôrdo com êle podem desdobrar-se, Goiás em dois Estados, Mato Grosso em cinco, Pará em cinco e Amazonas-Acre em seis;

e) respeitando o padrão podem reajustar-se em fórmula felicíssima os territórios restantes (Distrito Federal, Minas, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco), que formariam, os quatro primeiros, três Unidades Federadas (Paranáíba, Minas Gerais e Mucuri) e o novo Distrito Federal, e os quatro últimos, dois Estados (Bahia e São Francisco).

Como se vê, êsse padrão e êsse método satisfazem plenamente o objetivo político a que se visa, tão felizes são as fórmulas que permitem adotar — tão lógico é o quadro final que oferecem.

Os Estados que se não alterariam — e são quatro (Rio Grande do Sul, São Paulo, Maranhão e Piauí), — sem nada perder, ganhariam com a melhoria da situação do país. E lucrariam êles também com o definitivo afastamento da hipótese de qualquer hegemonia no seio da Federação, à base da grandeza territorial. Da parte desses atuais Estados, portanto, nenhuma oposição. Os Estados de descomedida extensão — e são também quatro (Amazonas, Pará, Mato Grosso e Goiás) — para os quais a imensidão territorial é um formidável pêso morto, e em cujo benefício não seria justo e prudente que a União Nacional fizesse sacrifícios sem primeiro os dividir — teriam a vantagem de se libertar de pronto das responsabilidades a que não podem fazer face, entregando-as à União em condições que a esta permitissem levar aos territórios desmembrados, sem risco nem injustiça, todo o amparo de que carecem. E isso se daria sem ferir melindres nem interêsses quaisquer, pois que:

a) os atuais Estados não cederiam território a nenhuma outra unidade do quadro atual, — hipótese essa que a experiência nos demonstra ser a causa única da oposição aos reajustamentos territoriais e à liquidação das questões de limites;

b) as populações dos quatro grandes Estados referidos teriam sua influência e suas possibilidades multiplicadas por 6, 5, 5 e 2 respectivamente, vendo-se cada uma dessas parcelas beneficiada com uma capital bem mais próxima e com uma assistência desdobrada do Govêrno Federal;

c) as unidades matrizes, conservando para si a área mais povoada do território primitivo, o que lhes manteria a quase totalidade dos recursos atuais, ver-se-iam libertadas de encargos além da sua capacidade e que, entretanto, precisam ser enfrentados;

d) e essas Unidades, finalmente, continuariam no mapa político do país com os seus antigos nomes, conservando ainda as mesmas capitais, — o que retiraria, tanto às populações desmembradas, como às que permanecessem sob sua jurisdição, qualquer motivo de desgosto, trazendo-lhes, ao invés disso, as mais felizes perspectivas e a certeza confortadora de estarem concorrendo para resolver gravíssimo problema seu e do Brasil, servindo aos próprios interesses e aos da grande Pátria comum.

Os Estados que se associariam a outros ou a partes de outros, bem como os que cedessem essas partes, nada perderiam e tudo ganhariam.

Os primeiros teriam por êsse meio — o único, aliás, possível, numa fórmula pacífica — o engrandecimento por que anseiam com razão e que lhes é, em verdade, essencial para que adquiram a força política e econômica que lhes falta. A associação nesse caso, como toda livre vinculação política realizada no mesmo pé de igualdade entre as partes que compactuam, não é uma diminuição nem uma subordinação. É, ao contrário, a valorização da autonomia ou auto-determinação, que por meio dos vínculos consentidos — vínculos de coordenação — consegue o objetivo político que se pretende atingir. O governo geral da sub-federação de que aquelas unidades são partes, não subalterniza nenhuma delas a qualquer das outras, porquanto uma não é incorporada a outra; nenhuma passa a ter como capital a capital da outra; nenhuma dá o seu próprio nome à nova unidade, a não ser no caso especial de Minas Gerais, como resguardo de uma tradição nacional. Pelo contrário: tôdas conservam sua integridade, seu nome, sua capital, sua autonomia. Associando-se pelo uso desta mesma autonomia, formam uma espécie de liga política que lhes dá a “potência” e a “valência” que devem ter em benefício do equilíbrio do conjunto e no interesse de cada um e de todos os Estados Federados. É a nova unidade, assim formada com um nome diferente do das suas componentes e tendo sua capital num “município neutro”, em ponto central, no encontro dos territórios de duas ou mais das sub-unidades associadas, exerce uma autoridade delegada, por meio de um governo em cuja constituição tôdas colaboram sem privilégio, que a tôdas beneficia por igual e age no seio da Federação em nome de tôdas.

Por outro lado, as partes do Estado que se autonomizam para entrar na constituição de novos Estados de origem compósita, — por isso mesmo que antes adquirem personalidade política, e com

ela a livre determinação, — estão sendo “promovidas”, politicamente falando. E sem passar à subordinação de nenhuma outra entidade do antigo quadro, vão formar, pela livre associação com outros elementos na mesma situação de autonomia, uma nova grande Unidade Política da Federação. Enquanto isso, os grandes Estados atuais, que a bem dizer *outorgam* essa autonomia a uma grande parte ou a algumas partes do seu território, beneficiando-as e enobrecendo-as com isso, por imperativos do equilíbrio político do país e necessidade de impulsionar a civilização brasileira, permanecem, êles mesmos, na situação mais privilegiada que o novo quadro nacional comporta, com os seus nomes, seus foros e suas capitais. Vêm-se, ainda, comparticipes na constituição de novas Unidades Federadas, onde sua cultura e sua influência se vão prolongar, estabelecendo vinculações preciosas no terreno econômico, social e político. E, pois, não sofrerão, à evidência, nenhuma “capitis diminutio”, como não sofreu São Paulo, por exemplo, que se revê com orgulho como unidade matriz de mais quatro unidades da Federação. Além do que, contribuirão, também, para o engrandecimento do Brasil, aceitando a ordem de coisas que os imperativos do progresso e da unidade nacional determinam, mas sentindo-se construtores de uma ou mais de uma nova unidade política do país, em cuja composição os seus contingentes, sua contribuição, longe de sofrerem subordinação a qualquer das unidades vizinhas, a umas tantas destas se associam no mesmo pé de poder político, a fim de livremente dispor dos seus destinos e colaborar, por meio do novo membro da Federação que passam a formar, na grande vida da Pátria.

Segundo o equilibrado e prudente critério exposto, o Brasil seria facilmente redividido em um Distrito Federal (na região de Belo Horizonte, onde ficaria desde logo interiorizada a metrópole federal) e 29 Unidades Federadas. Destas, as que estivessem aquém de certo mínimo de povoamento e riqueza ficariam provisoriamente sob a tutela da União, como Territórios, ou mesmo em uma de duas situações diferenciadas — a de Província e a de Território. Isto é, semi-autônomas ou não autônomas, conforme o grau de auxílio e o vigor do impulso de que carecessem — menor no primeiro caso, maior no segundo — para atingir rapidamente o nível necessário à definitiva incorporação ao quadro dos Estados Federados.

Êsse mínimo de 30 governos regionais e outras tantas grandes metrópoles, conquanto seja a base imprescindível para tôda a obra de reconstrução do país, não bastaria, porém, ao Brasil. Convém prever o desdobramento dêsse quadro, mas sem aumentar o número das grandes Unidades Federadas, pois êsse aumento tenderia a agra-

var o desequilíbrio e a desordem. Donde o alvitre de outro quadro político — o dos “Estados Associados”, articulando-se com aquêle de um lado, e com o dos municípios do outro. Êsse quadro seria a chave não só para se realizar sem abalos a primeira transformação e dar-lhe tôdas as virtualidades, mas ainda para conseguir-se a revitalização dos municípios e as “bases de operações” indispensáveis à grande obra de ocupação, colonização e civilização que o país precisa empreender quanto antes em sua vastíssima hinterlândia.

Da mudança da Capital e da criação dessa rêde de centros urbanísticos interiores e adequadamente dispostos, ocupar-se-ão os dois capítulos seguintes.

---

### 3. Interiorização da Metrópole Federal

Menos pela eficiência bélica do que pelo efeito psicológico dos assaltos às grandes cidades, é de indiscutível vantagem para qualquer país ter a sua metrópole resguardada quanto possível dos ataques diretos de um eventual inimigo e a coberto, igualmente, da subversão da ordem por fáceis agressões do exterior ou movimentos internos que hábeis intervenções estrangeiras podem facilmente provocar.

Ora, nenhuma dessas vantagens tem o Brasil neste momento. Sua capital é periférica, e francamente hostilizável por mar, por terra e pelo ar, podendo ser atingidos elementos essenciais da sua economia e da sua subsistência. Além do que, sendo o centro onde estão localizados recursos industriais de importância vital para o país, os ataques que lhe forem dirigidos terão o duplo efeito de perturbar a ação dirigente — militar, administrativa e política — de toda a República e de suprimir-lhe elementos essenciais de subsistência e defesa.

Parece, pois, que não se pode pôr em dúvida a necessidade de interiorizar a capital, como medida de segurança nacional, tanto interna como externa.

Para onde, entretanto, se poderá fazer essa mudança?

Também parece fora de dúvida: para o Planalto Central de Goiás, perto da cidade de Formosa, onde já está demarcada a área do futuro Distrito Federal, área essa que, em relação ao novo quadro territorial proposto, está situada entre quatro Estados — os dois em que Goiás se dividirá, de um lado, e Paranaíba (o Oeste e o Triângulo de Minas) e Bahia, do outro. A escolha dêsse ponto é uma dessas medidas deliberadas em hora afortunada, pois constitui solução definitiva e perfeita para o problema. O ponto em questão está no que se poderá chamar o centro de gravidade do mapa político do Brasil, que é, fisiograficamente, também um ponto simbólico, pois dêle fluem as águas que se vão repartir pela três grandes bacias brasileira — a franciscana, a do Tocantins-Amazonas e a platina. Situa-se em um planalto maravilhoso pelo clima, pela irrigação, pela beleza das paisagens, pelas possibilidades de turismo, pela riqueza das terras (campos, florestas, áreas de cultura). Está no local mais protegido do território nacional quanto à possibilidade de uma agressão aérea ou terrestre. E a metrópole ali situada facilmente poderá

ligar-se a tôdas as Unidades da Federação, e manter, com um dinamismo poderoso, a grande unidade da vida nacional, mediante influência uniforme sôbre tôda a extensão do território brasileiro — de norte a sul e de este a oeste.

Mas, se tudo isto é fora de dúvida, há outros fatos não menos ponderosos, que desaconselham a mudança imediata para aquêle privilegiado local.

Convirá que a interiorização da nossa metrópole não sofra maior retardamento. E retardamento haverá se ficarmos na dependência da construção da nova cidade — Brasília, digamos — no planalto de Formosa. Mais: essa construção, que deve ser projetada com a maior perfeição, e caprichosamente executada, para não prejudicar o futuro do país, seria, além de muito cara no momento, bastante difícil em virtude da falta de comunicações e do despovoamento da região.

Ora, problemas prementíssimos estão a pedir todos os recursos e tôdas as energias do Brasil, os quais, assim, não se poderiam ver agora canalizados sôfregamente para uma obra que deve ser executada com carinho e primor, de sobremão, como objetivo sem pressa, para um tempo de serenidade e de paz.

Assim, a solução há que ser pragmática e contemporizadora. Façamos a interiorização, sim, mas em duas etapas, deixando-se a segunda e definitiva, a da mudança para a Brasília maravilhosa do futuro, como o fecho de ouro da grande obra de revitalização do Brasil a ser iniciada agora. Essa primeira etapa, então, teria por objeto deslocar desde logo a sede do Govêrno para o interior, mas segundo uma orientação sábia e prudente, que não fizesse da medida uma precária solução de emergência, a oferecer poucas vantagens e muitas desvantagens. O que é preciso, ao contrário, é fazer dessa primeira mudança, não apenas a medida de segurança que se torna mister, urgentíssima, mas ainda um dos meios para facilitar e encaminhar, com inúmeras vantagens e nenhuma desvantagem, a execução do plano orgânico da reconstrução brasileira.

Cumprê, pois, escolher a nova sede — que será talvez a Capital do Brasil durante uns cinqüenta ou cem anos, — mediante as seguintes condições, quanto ao local preferido:

a) que ofereça o máximo de segurança possível com o mínimo de deslocamento, a fim de que, pela vizinhança da atual metrópole, não exija a mudança de tôda a administração federal, mas apenas dos órgãos de Govêrno e dos aparelhos superiores da direção administrativa;

b) conseguintemente, que já tenha comunicações fáceis com o Rio de Janeiro, de modo que a nova vida metropolitana se dissocie

o menos possível da vida da actual Metrópole e assim também não lhe enfraqueça o salutar dinamismo, tão útil à vida nacional;

c) que esteja situada na direcção do Planalto Central, permitindo, destarte, que os estímulos de povoamento e progresso — decorrentes imediatamente da mudança — em benefício do Brasil Central, estejam também logo preparando a grande esteira que leve a civilização ao local da metrópole definitiva, e dêem assim dupla e prática finalidade a tudo que se houver de fazer em decorrência da nova localização do Governo;

d) que, por ser tal, se torne ainda um elemento para facilitar a execução do plano de redivisão do Brasil, uma vez que essa localização trará disputadas vantagens imediatas para a região a que ela directamente beneficiar, sendo capaz, portanto, de provocar da parte dos seus habitantes uma attitude de transigência em face de outras condições a serem estabelecidas concomitantemente;

e) que se trate de uma cidade higiênica, de bom clima, confortável e com recursos bastantes para servir de sede ao Governo Federal;

f) que se situe ainda num ponto em favor do qual se torne útil um poderoso estímulo à organização industrial — como é a vizinhança da Capital — provocando um surto económico onde a necessidade de sua ocorrência se estiver fazendo realmente sentir;

g) que esse surto económico não traga concorrência prejudicial ao Rio de Janeiro, mas lhe seja um motivo de engrandecimento a mais, fazendo da sua influencia um factor decisivo no povoamento de todo o Brasil Central, tributário do seu pórtio, do seu comércio e da sua cultura.

Reconhecer esses factos, aliás evidentes de si mesmos, é apontar a cidade que tudo, absolutamente tudo, num conjunto felicíssimo de circunstâncias, está indicando para sede provisória do Governo Brasileiro. É Belo Horizonte, evidentemente.

Com effeito.

Belo Horizonte está a 600 km do Rio, ao qual se acha ligada por ferrovia, estrada de rodagem e linha aérea (não falando no telégrafo, no rádio e no telefone). Dista daqui 16 horas por via terrestre e 1 hora e quinze minutos por via aérea. A posição e a distância trazem a possível segurança, mas não impedem uma perfeita articulação com o Rio (ou Guanabara, segundo a nova denominação lembrada com muita felicidade), podendo esta, sem inconveniente, conservar todos os órgãos administrativos que não forem de immediata e directa colaboração com a Chefia do Governo. Com isto ella satisfaz às duas primeiras condições. Mas, atende ainda:

— à terceira, — pois que fica exactamente no eixo Rio-Formosa, e com os foros de metrópole federal suscitará, a cerca de um têtço

de distância entre os dois pontos, um foco poderoso de povoamento, organização rural e industrialização, estendendo na direção de Formosa a “esteira” de civilização necessária à construção futura da capital definitiva;

— à quarta, — porque a escolha de Belo Horizonte permitirá fazer a redivisão do Brasil, levando para aquela cidade o Governo Federal e trazendo para o Rio o Governo Mineiro como o primeiro governo do grande e novo Estado de Minas Gerais, o que facilitará assim, obviamente, os entendimentos para a divisão de Minas Gerais atual;

— à quinta, — porque Belo Horizonte possui todos os requisitos e recursos para receber a capital federal, uma vez que dela sairá a parte do funcionalismo mineiro que se não puder transformar, mediante as facilidades de permuta oferecidas, em funcionalismo federal;

— à sexta, — porque o surto industrial de Belo Horizonte se fará numa zona privilegiada e que precisa ser industrializada ao máximo, para que o Brasil tenha também no interior, fora do alcance imediato de ataques externos, as indústrias essenciais que, em consequência mesmo das possíveis agressões, nos podem faltar em virtude da paralisação dos núcleos de atividade fabril situados em zonas mais expostas;

— à sétima, — porque êsse centro industrial se tornará tributário do centro comercial do Rio de Janeiro, contribuindo assim para a grandeza econômica desta grande cidade, que continuará a ser, portanto, a Capital bio-dinâmica do país.

Finalmente, a mudança importará na transferência pacífica à jurisdição federal de toda a área dos depósitos terríferos, a qual, constituindo o maior patrimônio do país, deve ficar sob a égide do próprio Governo do Brasil, formando a princípio o Distrito Federal da Capital Política, e depois, o Distrito Federal do grande centro industrial brasileiro que se desenvolverá nas vizinhanças de Belo Horizonte.

---

#### 4. Rêde dos Centros Propulsores

Nenhuma grande Nação — no sentido territorial do termo, o qual, aliás, é hoje também condição do seu sentido político — pode pretender formar-se “como uma mancha de óleo”. Espíritos primários e ingênuos querem que os esforços de extensão e desdobramento espacial da organização social se condicionem pelo progressivo adensamento demográfico das zonas vazias, adquirindo-se assim, aos poucos, novos “espaços sociais”. Mas, é claro que o mundo moderno não admite que se mantenham em reserva, para benefício de povos *prudentes* e *metódicos*, espaços territoriais que êles possam ir socializando ao sabor do que considerarem, em cada momento, da sua conveniência e ao seu alcance. Porque para lá das linhas até onde o espaço social se apresente *fortemente* estabelecido, outros espaços sociais, ou, quando menos, fortes espaços políticos tendem a estabelecer-se, levantando obstáculos que o expansionismo dos retardatários e lerdos só poderia transpor à custa de enormes sacrifícios, quase sempre em lutas armadas que geram ódios sôbre ódios, a erguer por sua vez barreiras psicológicas cada vez mais altas ao entrelaçamento de relações entre os povos vizinhos.

Assim, as matrizes das “grandes Nações” têm sido sempre lançadas em arremetidas ousadas, em relação a “espaços” eventualmente disponíveis ou a âmbitos geográficos fracamente ocupados, no sentido político, por outros povos. Criados, porém, por essas arrancadas históricas, os grandes espaços de “dominação”, que precisam ser mantidos de maneira forte e decisiva pelo núcleo donde partirem as fôrças geratrizes da nova Nação, então se há de criar imediatamente, numa segunda arremetida, mais metódica, mas não menos ousada, o “espaço social”, dentro do “espaço político”. Assim é preciso para que êsse “espaço político”, tornado êle próprio forte como “espaço social”, não custe ao seu núcleo gerador, ou mantenedor, enormes, perigosos e não compensados sacrifícios, em face da contingência expansionista de outros povos, que a precária posse de vastos “espaços desocupados”, — portanto, não “socializados” — pode eventualmente suscitar.

Ora, o vigor do nosso generoso tronco étnico garantiu ao Brasil, em condições de rara felicidade histórica, a posse — que é uma predestinação — de um admirável espaço de dominação. O espírito de conquista de almas e o espírito de conquista de riqueza propor-

cionaram ao Brasil recém-nascido o ímpeto da ocupação, visando a um só tempo ao domínio religioso e ao domínio político. E a Nação pôde assenhorrar-se, na mais afortunada aventura, de meio continente, mantendo um “espaço político” de 8 ½ milhões de quilômetros quadrados, do qual só correspondem ao seu “espaço social” talvez não mais de 1 300 000 km<sup>2</sup>, ou 15 % da superfície total do país.

Erro grave, conseqüentemente, seria para o Brasil a política da “mancha de óleo”. Ao ímpeto da conquista pelas arrancadas dos jesuítas e dos bandeirantes, há de seguir-se agora a arremetida da ocupação, da colonização, da “socialização”. Assim como Portugal não tratou de saber se tinha gente e recursos para conquistar êste meio continente e mantê-lo contra tudo e contra todos, também hoje não havemos de medir a extensão do nosso esforço colonizador pelas nossas supostas ou visíveis possibilidades. A estas, numa compreensão primária e pequenina da vida e das forças históricas, muitos considerarão verdadeiras impossibilidades. Mas, nada obstante, com a gente que temos e os recursos que já são nossos, certo é que poderemos ocupar, colonizar e socializar os 7 200 000 km<sup>2</sup> que, a dentro das nossas fronteiras, nos oferecem a árdua mas sedutora aventura, que outros povos enérgicos têm ido procurar em continentes distantes, entre outras raças, em meio das mais duras competições e contingências. E se a nossa tarefa é mais fácil que a dêles; e se ela já não é, nem cobiça, nem simples obra de previdência econômica, porque é um dever nacional e uma condição de sobrevivência; se temos o sugestivo exemplo dos antepassados lusitanos; e se nós mesmos já nos mostramos capazes de empreendimentos que bem valem êste, — tudo indica que não há motivos para temer as dificuldades e sacrifícios que a empresa oferece.

Mas, o esforço de colonização não se realiza a distância. Êle precisa de um centro de govêrno e de operações bastante próximo. E êsse centro, a mais disso, precisa ser um núcleo social capaz de criar em tôrno de si o ambiente propício à obra colonizadora, apto a desenvolver as forças estimuladoras e de ajustamento, e, enfim, em condições de formar os campos de gravitação de interêsses que radiquem ao meio os novos elementos a fixar, sem lhes faltar a assistência, o confôrto e as facilidades que só organizações urbanísticas poderosas podem proporcionar.

Verificar isto, é tirar uma série de conclusões da maior importância. Para combater o urbanismo nefasto e malsão que temos, com os quadros citadinos superlotados de desajustados sociais e “sem trabalho”, ou mesmo “ocupados”, mas de modo miserável ou

parasitário, precisamos de um sadio urbanismo interior. E para corrigir o insuficiente e ineficiente ruralismo que possuímos, precisamos criá-lo, também artificialmente, em condições racionais. O que vale dizer: em tórno exatamente daqueles centros urbanísticos interiores, e com êles na saudável e indispensável simbiose, a fim de que o trabalho agrário se tonifique econômicamente falando, e se regenere sob o ponto de vista humano, criando a “área social” total, em que se deve transformar o território pátrio, ainda que de início com fraca densidade demográfica.

Há, pois, que fazer um grande esforço de translação de massas demográficas. Mas, a par disso, é preciso corrigir as deficiências sanitárias, educacionais e de formação profissional que essas massas oferecem. E para tanto cumpre ocupá-las, primeiro, com objetivos de readaptação ao trabalho, e por fim, fixá-las em misteres urbanos ou atividades rurais, incorporadas definitivamente às novas comunidades que se devem organizar e manter adequadamente distribuídas por todo o território da República.

É preciso, dêsse modo, cogitar de instituir um organismo destinado ao enquadramento das massas a regenerar, transportar, reajustar e fixar; é preciso dar a êsse organismo objetivos de trabalhos públicos que tornem suportável e proveitoso o ônus que a sua manutenção requer; é preciso ainda fazer com que tais massas trabalhem nos “meios” ou áreas que se deseje povoar, a fim de que, durante a fase de regeneração e reajustamento, se vão adaptando a êsses novos ambientes e nêles radicando-se; é preciso, finalmente, que a própria realização dêsse esforço tenda a instituir, de logo, os centros urbanísticos que assegurarão o êxito e a perenidade da obra de fixação e colonização que se tem em vista.

Logo, associada a essa obra há de estar a urdidura de uma rêde de postos em tórno dos quais gravitem necessariamente as massas mobilizadas, assim arrebatadas à atração dos centros urbanos localizados na orla marítima.

Êsses postos, evidentemente, em virtude do custo de sua instituição e do vulto e significado da obra que devem realizar, não podem ser nem tão numerosos quanto os municípios, nem tão poucos quanto as metrópoles do novo quadro político proposto. E se o seu esforço deve ser uniforme em intensidade e raio de ação, cobrindo todo o território nacional, é óbvio que os respectivos campos de operação devem ter um padrão tal que, dispondo-se êsses postos em localização adequada dentro dos âmbitos jurisdicionais que lhes forem atribuídos, fique o seu inter-distanciamento variável dentro de limites bastante próximos e oferecendo uma média cuja metade corresponda a um bom raio de ação para cada pôsto.

Ora, o reajustamento do quadro territorial das Unidades Federadas postula, para facilitar sua execução, que os pequenos Estados, ou as partes de grandes Unidades que se associarem a fim de formar novos Estados Federados, mantenham ou adquiram autonomia política. Isto para que não sofram uma diminuição penosa ou não se vejam em inconveniente posição de inferioridade. O que evidentemente prejudicaria o ambiente de solidariedade, livre consentimento e legítima satisfação que deve ser aquêlo em que se processe a instauração da nova organização política brasileira. Essa autonomia daria lugar, portanto, a uma nova entidade — o Departamento ou “Estado Associado” — intermediária entre o “Estado Federado” e o Município.

Para que fique atendida a finalidade que sugere essa criação, é preciso que os Departamentos, ou Estados Associados, tenham a seu cargo uma parte das atuais atribuições do Estado Federado; mas, por outro lado, para que não sejam um duplo dêste, e pois, uma superfetação, é preciso também que passem a ter atribuições outras, que só podem ser retiradas do âmbito governamental dos municípios, mas sem que daí resulte, nem, também, a duplicidade do Governo municipal, nem a inutilização dos municípios.

Êsses condicionamentos traçam a fisionomia e o papel dos Estados Associados, como consórcios inter-municipais. Em favor dêles, os Estados Federados se despojarão de algumas tantas rendas, exonerando-se concomitantemente dos encargos *municipalizáveis* de que todos êles estão sobrecarregados, ficando seus objetivos voltados totalmente para a “região”, visionada em conjunto, e não para os rincões municipais, individualmente considerados. Com isso ficariam os Estados Associados, os Municípios e os Distritos, constituindo um trinômio governamental no centro do qual estariam os municípios. Êstes, por delegação política, instituiriam os Estados Associados; e, por diferenciação administrativa, desdobrariam sua ação pelas células do quadro primário formado pelos distritos. De maneira que o distrito continuaria a ser a expressão primária da vida local; o Município sua expressão fundamental e a matriz das duas outras expressões — a inferior e a superior; e o Estado Associado assumiria então a expressão superior ou política, pròpriamente dita. A importância territorial, demográfica, econômica e financeira do Estado Associado (isto na sua situação normal) dar-lhe-ia condições para representar com autoridade e prestígio o princípio político da autonomia localista em face da autonomia regional (Estados Federados) e da soberania nacional (União); mas para que não seja êle, como se disse, um simples duplo, sob o ponto de vista administrativo, do Governo Municipal, é preciso que o campo da ação governamental de alcance local sofra uma nítida divisão e diferenciação entre o Estado Associado e o Município.

E como essa ação governativa tem de fato dupla manifestação — a de *construir* ou *criar* serviços novos e a de *conservá-los* — aí está o fundamento racional da diferenciação que se deseja. O Estado Associado, por dispor de maiores recursos, e tendo como sede um centro metropolitano importante, possui, sob todos os pontos de vista, um potencial de ação mais elevado. E êsse potencial deve voltar-se, evidentemente, para a administração “dinâmica”, referente às obras novas ou de reconstrução, por natureza mais caras, e exigentes de créditos, de técnicos e de maquinário aperfeiçoado. Mas, tal capacidade, resultante de uma espécie de consórcio entre municípios, e exprimindo, por conseguinte, o fruto da cooperação inter-administrativa, aplicar-se-á, obviamente, em benefício de todos os associados, ou seja em rodízio para cada gênero de serviço, numa distribuição equitativa de melhoramentos, segundo o contrôlo do Conselho de Prefeitos, que deverá ser o órgão legislativo do Estado Associado. Ao município então ficaria a administração dos serviços executados e a sua conservação.

Assim concebidos os Estados Associados, e assim explanado quanto é vantajosa a sua instituição, torna-se claro que a organização dêles não deveria limitar-se apenas aos novos Estados do quadro político, mas estender-se a todo o território da República, onde por igual se fazem sentir as necessidades de revitalização do municipalismo atual, a que tão excelentemente se presta o novo quadro sugerido.

Mas, se a divisão em Estados Associados formar um novo quadro geral, isto é, que compreenderá todo o país (exceto o distrito ou distritos federais), e se êle visa a instituir centros de coordenação da vida municipal, a fim de lhe levar impulsos poderosos de progresso e assistência, é evidente que também êsse quadro, como o dos Estados Federados, deve basear-se em uma distribuição equitativa e estável do território. E para não falhar à sua missão, seja por insuficiência numérica, seja pela pobreza de recursos, precisam aquelas novas unidades não ser nem grandes demais, nem pequenas em excesso, além de ter sua ação impulsionadora suplementada, quando necessário em virtude do despovoamento da região, seja pelo Estado Federado (constituindo então territórios estaduais), seja pela União (formando subterritórios dos territórios federais, sendo êstes os futuros Estados ainda sob tutela da Federação). O âmbito territorial dos Estados Associados, assim, haveria de ser, não somente estável em alto grau (sob garantias constitucionais) para evitar fracionamentos ou desmembramentos que quebrassem os critérios de uniformidade nacional e a própria razão do respectivo quadro, mas fixado de tal forma que entre os seus limites de variação se colocassem todos (ou, ao menos, quase todos) os pequenos Estados que entrassem na composição das novas unidades federadas.

Isto, à evidência, importa em indicar, para “gabarito” da divisão em Estados Associados, um tamanho variável apenas entre os limites de 20 a 60 mil quilômetros quadrados, ou, em média, de 40 000 km<sup>2</sup>, o que dá cêrca de 200 unidades para o quadro respectivo (precisamente 213, segundo um estudo já feito). Ora, êste quadro é de quase sete vêzes o novo quadro das Unidades Federadas e cêrca de um oitavo do quadro atual de municípios. Quer dizer: o quadro que se organizasse nessa base, a oferecer as suas 200 e tantas metrópoles fortemente vitalizadas como sedes de eficientes aparelhos governativos, e dos órgãos federais e estaduais necessários à *regionalização* administrativa da União e dos Estados Federados, — tal quadro constituiria, na medida exata e em condições ótimas, a rêde de pontos de apoio para o esforço da redistribuição demográfica, reajustamento social e restauração econômica, a que o país precisa urgentemente dedicar-se. O raio médio de ação para os Governos departamentais (ou dos Estados Associados) — e, portanto, para os centros ou bases da obra colonizadora e reconstrutiva — ficaria sendo de 100 km, pois corresponde à metade da distância média de sede a sede (calculada essa média *grosso modo*).

Conclusão, portanto: à obra de ocupação e colonização do Brasil convém a instituição prévia do quadro *departamental*, ou de “Estados Associados”. Essa medida, de um lado facilitará e completará o reajustamento do quadro político; do outro lado revitalizará o municipalismo brasileiro e lhe resgatará os erros e deficiências. Introduzirá extraordinário potencial de progresso em tôda a vida nacional e equilibrará admiravelmente o tríptico da obra governamental do país — govêrno nacional, govêrno regional, govêrno local, — todos êles fortes, todos êles aptos a realizar o seu destino, todos êles harmônicos entre si e capazes de um interrelacionamento equilibrador, em condições de acarretar suplementações, estímulos e corretivos onde acaso necessário. Além do que, a instituição dessa rêde de centros governativos, isto é, metropolitanos, seria, primeiro, o objetivo inicial e, depois, a condição para que se desenvolva com segurança e continuidade a empresa colonizadora e integradora do Brasil. Quer dizer: a obra colonizadora se desencadeia para criar ou melhorar as metrópoles estaduais, territoriais e departamentais, e, em seguida, apoiada nessa rêde de centros urbanísticos modernos, bem aparelhados, a constituir mercados, entrepostos e conjuntos de fôrças sociais, se prolonga e se estende inter-ligando aquêles centros e ruralizando as suas zonas de influência em condições já então fáceis e de resultados na verdade excelentes.

---

## 5. Distribuição das Fôrças Construtivas

Criados os novos quadros territoriais — o das Unidades Federa- das e o dos Departamentos (ou Estados Associados) — claro que algumas dessas unidades e sub-unidades terão condições de povoa- mento e de receita abaixo do mínimo necessário para o auto- govêrno. E algumas até abrangerão áreas quase ou totalmente desertas.

Como quer que seja, e pelos motivos já expostos, tôdas as novas unidades teriam de ser criadas desde logo e mantidas de qualquer forma. Pois, o que se tem em vista é, exatamente, provo- car ou instituir as condições para que a ocupação efetiva do terri- tório nacional e a sua colonização sejam iniciadas ou alargadas em todos os setores, sem exclusão de um só. Se as cidades metro- politanas são a condição “sine qua non” para que tal obra possa ser iniciada, é evidente que se há de começar pela criação dos respectivos núcleos.

Ora, uma grande parte de tais centros têm que ser construídos, devendo outros ser remodelados, para que desde logo se instalem nêles os governos das circunscrições a que todos devem corres- pnder. E essas circunscrições seriam, em muitos casos, verdadeiros desertos. Logo, é preciso que nas grandes circunscrições que devam ser Estados mas atualmente não possuam condições para tanto, se estabeleça a tutela da Nação através da intervenção do Govêrno Federal. Essa intervenção, no entanto, não se destina a perpetuar- se numa ocupação inexpressiva, mas terá um sentido dinâmico poderoso, de estabelecimento, em curto prazo, daquelas condições mínimas indispensáveis ao auto-govêrno, e deve ser mesmo uma preparação, uma escola para o advento dêsse auto-govêrno.

Assim sendo, logo se depreende que duas medidas se tornam necessárias:

1.<sup>a</sup> que a intervenção federal tenha dois tipos: o primeiro, visando a um esforço total, onde nada houver de aproveitável; e o outro, destinado a levar apenas auxílios para uma expansão mais rápida, num regime preparatório de semi-autonomia;

2.<sup>a</sup> que essa intervenção se revista, para atingir o seu objetivo, de uma caracterização tal, que estabeleça um verdadeiro automa- tismo no amparo da União às regiões despovoadas, — amparo êsse na razão direta das necessidades que devam ser atendidas.

Para conseguir-se o primeiro objetivo, poder-se-ia estabelecer a distinção entre “territórios coloniais” (não autônomos) ou “territórios” propriamente ditos, e territórios semi-autônomos (isto é, em que um órgão deliberativo regional participasse do Governo), os quais se poderiam talvez chamar “territórios provinciais” ou “provincias”. E para atender ao segundo ponto, investindo-se a União na administração de um território, obrigatoriamente ou mediante solicitação do governo local, quando as populações fôsem inferiores a determinados limites de densidade, forçoso seria estabelecer-lhe a correlata obrigação de levar para o tesouro dessas circunscrições recursos não inferiores a um mínimo em determinada proporção quanto à área e à população, pois são êsses os dois fatores que dão vulto e encarecem a obra a realizar — povoamento e assistência. Tal proporção seria de um tipo mais forte para os “territórios coloniais” e mais leve para os “territórios provinciais”.

Quanto à divisão departamental dos territórios, é óbvio que, salvo uma ou outra exceção, em que certas áreas territoriais já teriam população suficiente para o exercício da autonomia departamental, os departamentos seriam em regra administrados como “sub-territórios”, isto é, mediante intervenção federal com a correlata responsabilidade de financiamento. Mas, naquelas partes dos Estados já em gozo de autonomia, onde os respectivos departamentos não tivessem recursos para o auto-governo, caberia a intervenção ao Governo do Estado, que administraria tais circunscrições como “territórios estaduais”, com a obrigação correspondente de levar-lhes recursos financeiros também em certa proporção relativamente à população e à superfície, visando a sua rápida elevação ao nível mínimo de auto-suficiência.

Assim, União e Estados Federados, como expressão do poder e da vontade da comunidade nacional já organizada e já vinculada a determinados âmbitos geográficos, estariam preparando a parte desocupada do país para a efetiva incorporação à grande vida nacional, fazendo com isso, ao mesmo tempo, a preservação dos destinos da República, ou seja a verdadeira defesa, o verdadeiro engrandecimento, a verdadeira felicidade da Nação.

Atualmente, o Brasil tem grande parte da sua população inativa e a constituir pêsso morto para a parte restante. A par disso, mantém inexploradas as áreas melhores do seu formidável território. Donde dupla inópia. Enquanto permanecermos nela, a segurança nacional é um mito. A Nação se manterá não pelas suas energias, mas por influência da sua estrêla, que a vem preservando quase milagrosamente de uma agressão. Porque, nessa pobreza, quanto mais nos quisermos armar, mais pobres ficaremos. Enquanto, se utilizarmos de certa forma a organização que já mantemos a serviço da defesa

nacional, como instrumento para enriquecer a Nação, tanto vale dizer, para povoá-la, para melhorar a sua gente e para explorar o seu solo, tal organização passará a atender melhor aos seus fins, uma vez que assim estaremos obtendo, graças ao seu concurso, os meios para garantir as boas condições da verdadeira segurança do Brasil.

Donde a conclusão de que é garantir a “segurança nacional” enfrentarmos o sacrifício que aquela obra de povoamento, de organização e de assistência nos exigir, tendo essa obra como principal agente, por força das circunstâncias, a própria instituição preposta à defesa do país — as Fôrças Armadas, — sem cujo apoio, colaboração e devotamento patriótico, não logrará realizar-se essa grande campanha colonizadora, que é, sobretudo, uma emprêsa de salvação nacional.

Mas, com o ser tal, essa obra, se ela exige equidade na sua distribuição, e se requer a perfeita solidariedade entre as fôrças construtivas de que dispomos, as quais, realizando-a, estarão preservando, afinal, a própria unidade e a integridade da Nação, aquêle esforço há de efetuar-se exatamente como foi delineado, isto é, na razão inversa do grau de civilização já conseguido nas várias regiões do país e na razão direta do vulto da obra fundamental de ocupação e organização a executar. Porque sòmente daí advirá para a defesa nacional a capacidade máxima, expressa no despertar e na mobilização de tôdas as energias e de todos os recursos da Nação; traduzida, bem assim, na tendência ao nivelamento da nossa civilização e à articulação cada vez mais completa das suas energias criadoras, nas diferentes formas regionais sob que se manifestam. Tudo isto, porém, como ficou dito, sob a égide das Fôrças Armadas, na medida da colaboração máxima que elas puderem prestar a êsses objetivos, sem descuar — é claro — os que lhes são essenciais. Porquanto dessa forma estarão elas revigorando a si mesmas e levando ao reerguimento da Nação um concurso como nenhuma das suas outras fôrças vitais lhe poderá dar. Mas, para que as Fôrças Armadas possam patrocinar e mesmo empreender essa obra de integração nacional, preciso é que, preliminarmente, seja a Nação dotada daquele quadro político e administrativo que é a condição “sine qua non” para que tal obra tenha o caráter, o sentido, a intensidade, o alcance que lhe são indispensáveis.

A esta altura, tratando-se de assentar o desenvolvimento de poderosos esforços de estímulo e reorganização nacional por todo o território da Nação, em benefício da volumosa parte da população até agora insuficientemente assistida pelo Poder Público e privada dos benefícios da civilização que devem ser comuns a todo corpo social, — é natural indagar-se aqui a fonte dos grandes recursos financeiros a serem utilizados.

Certo, muitas das medidas sugeridas nesta exposição não exigem aumento de despesas, uma vez que algumas delas se executarão com os recursos normais da administração, e outras devem dispôr de recursos especiais, obtidos em virtude de sua própria realização. É fora de dúvida, porém, que a construção, reconstrução ou melhoramento das cidades destinadas ao papel de metrópoles, bem assim o reajustamento social e a reeducação dos elementos demográficos a serem levados para formar essas cidades e organizar-lhes as correspondentes áreas rurais (o que terá de ser feito, como se dirá nos capítulos subseqüentes, pelo Exército do Trabalho e pelas Colônias-Escolas), — tudo isto exige vultuosíssimos recursos financeiros.

Todavia, existe solução para o caso, por mais difícil que pareça. E êste estudo vai esboçá-la, sem prejuízo dos retoques que no plano delineado podem e devem ser feitos pelos financistas que estudarem a matéria em todos os seus aspectos técnicos.

Atente-se, preliminarmente, em que:

a) trata-se de criar novos centros de atividade, onde o trabalho humano vai valorizar extraordinariamente a terra e as suas riquezas naturais, dela extraindo, de imediato, fartas produções, que se consumirão “in-loco” ou serão objeto de comércio intermunicipal, interestadual ou mesmo internacional;

b) a construção ou melhoramento das metrópoles, ao mesmo tempo que dará ao país elementos indispensáveis à sua segurança e ao seu progresso, incorporará imediatamente ao patrimônio nacional inúmeros e valiosos elementos (empresas públicas, melhoramentos urbanos, edificações, arruamentos, estradas, etc.), todos acarretando confôrto às populações, e alguns diretamente reprodutivos como emprêgo de capital;

c) essa iniciativa, dando trabalho a inúmeros brasileiros infelizes e desocupados, valoriza-os física e socialmente, enriquecendo com isso a comunidade sob vários pontos de vista, além de poupar-lhe o ônus do sustento de uma grande massa de elementos parasitários que, em virtude de desemprego forçado, ou de emprêgo impróprio, se insinuam por tôda parte;

d) as medidas propostas oferecem, tôdas, a melhor solução para graves problemas de defesa militar, — problemas a serem enfrentados de qualquer forma, mas que de nenhuma outra maneira se poderiam encaminhar tão fácil e seguramente, oferecendo ainda — como oferecem no plano em causa — muitos outros e inestimáveis resultados sociais, econômicos e políticos;

e) da execução do programa delineado resultará ainda vultoso desenvolvimento industrial e poderosa circulação interna de

produtos com o correlato aumento do consumo, o que trará ao tesouro um grande acréscimo de receita.

f) há precedentes (exemplos: o recente reajustamento econômico, o saneamento e embelezamento do Rio de Janeiro e as obras contra as sêcas) de grandiosos empreendimentos que a Nação realizou sacando sôbre o seu futuro, a fim de remover contingências desfavoráveis ou encaminhar vigorosamente o seu progresso.

Mas, tenha-se também em vista que:

a) em todos os locais onde se houver de realizar grandes obras ou trabalhos de povoamento e valorização, dentro das áreas urbanas e rurais a serem desapropriadas (aliás, a baixíssimo custo), determinadas glebas podem ser reservadas para a valorização decorrente do próprio “élan” do progresso a que o país vai ser submetido, e constituir, portanto, garantia ou lastro excelente para os saques que a Nação fizer agora sôbre a sua economia coletiva, mediante emissões de papel moeda, para empreender a reconstrução nacional;

b) a execução do plano não exige nem técnicos nem produtos estrangeiros, não pesando assim de nenhuma forma em nossa balança econômica internacional, a não ser para nô-la tornar mais favorável pelas novas correntes de exportação a que dará lugar, melhorando nossa capacidade aquisitiva e, portanto, o nosso câmbio, isto é, o nosso crédito, o custo da vida e as condições do nosso aparelhamento bélico no que dependa da indústria estrangeira;

c) o papel-moeda que para êsse fim fôr emitido irá circular, de comêço, quase completamente dentro de “economias semi-fechadas”, em os numerosos núcleos de trabalho a se constituírem no interior, como seu instrumento de trocas, e passará a circular depois em correspondência com o volume de transações constantemente acrescido em consequência do surto da produção, resultante do problema em andamento.

Bem ponderado tudo isto, impõem-se as seguintes conclusões:

a) o financiamento do Exército do Trabalho, das Colônias-Escolas e da construção das novas metrópoles poderá ser feito, no que exceder da capacidade normal do tesouro, por meio de emissões parceladas de papel-moeda;

b) essas emissões, porém, só se devem efetuar enquanto forem estritamente necessárias, isto é, para lançar aquêles empreendimentos até que as regiões por êles melhoradas e ocupadas possam ser submetidas a um especial regime tributário, cujos recursos, reunidos ao acréscimo das rendas públicas que a execução do programa traçado forçosamente acarretará, bastem para seu custeio;

c) tais emissões se considerarão lastradas, de modo geral, pelos valores econômicos que, além dos sociais e culturais, vão ser

imediatamente criados; e de modo especial, pelas glebas, destacadas das áreas desapropriadas para os fins do programa traçado, que fôr julgado conveniente manter no domínio federal durante 20 ou 25 anos, garantindo com a sua necessária e progressiva valorização o resgate dos compromissos assumidos pelo Govêrno Nacional para os fins em vista;

d) todavia, para reduzir ao mínimo a massa de papel-moeda a ser utilizada, pode ser criada uma cobertura de emergência, constituída por apólices federais para êsse fim especialmente emitidas e desde logo oferecidas ao público, mas sob a condição de só serem vendidas pelo seu valor nominal, e, portanto, à medida que se fôr impondo a confiança no êxito do grande cometimento nacional;

e) com os recursos decorrentes da venda dessas apólices, a qual se incrementará progressivamente com o desenvolvimento do programa lançado, constituir-se-á o fundo de resgate do papel-moeda emitido, e êste, assim, no que acaso exceder o desenvolvimento das transações, poderá em pequeno prazo ir sendo retirado da circulação, substituído pelo próprio capital nacional que, por intermédio de um empréstimo interno, todo êle realizado sem nenhuma desvalorização para as respectivas apólices, virá auxiliar a reconstrução nacional;

f) ditas apólices, além de serem resgatáveis ao par, podem ainda beneficiar-se com algumas bonificações; mas êsse resgate só deve realizar-se ao têrmo do prazo fixado para a inalienabilidade das áreas que tiverem sido reservadas como base de garantia do plano financeiro adotado.

Tanto basta para entrever que não existe impossibilidade financeira para o programa traçado. Não se pretende apresentar, com essas sugestões, um plano de financiamento, o qual deveria ficar a cargo, necessariamente, de técnicos especializados no assunto. Todavia, os lineamentos esboçados deixam a impressão de que não haverá dificuldades invencíveis na organização de um plano rigoroso, traçado por especialistas, no qual, levando-se em conta o que atrás se expendeu, se determinem as rubricas definitivas, tanto qualitativa, como quantitativamente. Assim, os empreendimentos aqui previstos sòmente seriam lançados depois que o Govêrno tivesse a dupla certeza de lhe não faltarem os recursos precisos, e de que a utilização dêsses recursos não poderia provocar nenhuma crise econômica ou financeira.

---

## 6. Ocupação Efetiva do Território

As medidas precedentemente enumeradas possibilitam o esforço de deslocamento demográfico que se faz mister a fim de que a Nação ocupe efetivamente o seu espaço geográfico. E por sua vez, êsse deslocamento é que vai dar sentido político à efetiva ocupação e valorização do território nacional, permitindo ao mesmo tempo o melhor aproveitamento dos seus recursos naturais e imensas possibilidades econômicas, o que tudo exprime reais e favoráveis condições de segurança nacional.

Mas, como efetivar êsse deslocamento e como torná-lo útil aos fins em vista ?

É o problema que naturalmente se coloca em seguida aos que já estudamos.

De que teremos elementos demográficos disponíveis, não há dúvida. Não é que “sobrem”, num sentido absoluto, em qualquer parte do território nacional, pois em todo o país a densidade demográfica está longe do ponto de saturação para uma organização medianamente industrializada e até mesmo para uma boa organização agrária. Mas, a deseducação da nossa gente, a sua quase nula formação profissional e o seu mau estado sanitário, fizeram com que, tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas, se encontrem grandes massas humanas, ou inaptas para atividades úteis, ou sem possibilidades de se verem aproveitadas em face da má organização social e econômica em que temos vivido. Além disso, um pouco de assistência às populações diminuirá a mortalidade, principalmente a infantil, aumentando o saldo do nosso movimento demográfico, — que, aliás, ainda é dos maiores, — de uns 200 ou 300 mil indivíduos anualmente, os quais, sobre nada nos custarem além do cumprimento de um dever, serão elementos superiores a quantos imigrantes pudésemos atrair.

De qualquer forma, porém, é preciso começar desde já o esforço de colonização, utilizando os elementos marginais atualmente “desajustados” em relação à ordem social. Mas, quanto aos elementos da zona rural, para não os retirar do meio em que já se encontram e onde podem ser utilíssimos, se readaptados ao trabalho e valorizados pela saúde e pela educação, será evidentemente preferível reajustá-los à vida agrícola por meio das “colônias-escolas”, de que se tratará em outro parágrafo desta exposição. E daí a

conveniência de serem utilizados primeiramente os elementos que se encontram disponíveis em nossos diferentes centros urbanos.

Esses elementos não são evidentemente apenas os que, nas baixas camadas sociais, se encontram como “chômeurs”. Pelo contrário, estão distribuídos por todos os níveis sociais. São os inúmeros candidatos a emprego e a sinecuras; são os que batem às portas dos Ministérios; são os pretendentes em número excessivo à matrícula das escolas militares; são todos os elementos recém-formados — e, via de regra, *mal formados* — nas diferentes especialidades do ensino técnico ou superior; são os profissionais do jôgo do bicho, da venda de bilhetes de loteria, etc. Enfim, tôda a enorme categoria dos sinecuristas e parasitas que, por deficiente educação ou pela defeituosa organização social e econômica da vida nacional, não encontram trabalho, ou querem ganhar dinheiro sem trabalho, ou colocam mal suas atividades. Esses elementos todos vivem infelizes e prejudicam a sociedade com a nulificação do próprio esforço, a transformar em pêso morto para a comunidade a sua subsistência. Ou então, o que é pior, acabam por dar às suas atividades feição francamente anti-social, não obstante serem, em muitos casos, dotados de notáveis qualidades de inteligência, espírito de iniciativa e habilidade.

Ora, — como disse ALBERTO TÔRRES, em sua sempre incisiva e aguda compreensão da realidade nacional — “localizar em boas terras famílias brasileiras é o dever elementar de assistência, impôsto à sociedade pelo interesse de uma geração que se vai perdendo, na ociosidade ou no parasitismo”. (*A Organização Nacional*, pág. 172).

O aproveitamento, pois, dêesses valores que se estão perdendo, anulando, ou afetando de sinal negativo, há de ser feito de forma que ofereça oportunidade a todos, quaisquer que sejam os níveis sociais ou mentais. Mas, por outro lado, êsse esforço, para se poder realizar ou tornar produtivo, deve submeter-se a condições muito especiais. Não basta alistá-los e encaminhá-los para o interior, como inábil e improdutivamente quase sempre se tem praticado com a chamada colocação de “trabalhadores nacionais”, sem lhes prestar nenhuma ou quase nenhuma assistência, e sem lhes averiguar previamente a capacidade, ou mesmo tentar corrigir-lhes de alguma sorte a falta de formação para a vida social e para o trabalho. Muito pelo contrário, é preciso:

a) atrair êsses elementos persuasivamente, acenando-lhes com uma imediata e produtiva “colocação” de acôrdo com as aptidões que lhes forem reconhecidas em sumária verificação;

b) beneficiá-los imediatamente — e as respectivas famílias, se fôr o caso — com uma intensiva assistência sanitária, econômica, educativa e moral;

c) submetê-los, não como imposição penal, mas sim educativa, como conseqüência natural da nobre função que aceitarem, a um regime de severa disciplina, a fim de lhes criar ou reformar a personalidade cívica, social e profissional;

d) proporcionar-lhes o intensivo tratamento das deficiências de saúde e os corretivos necessários aos desvios de caráter;

e) verificar-lhes as aptidões e, de experiência em experiência, encaminhá-los, com os necessários estímulos e os recursos de progressivo aperfeiçoamento, rumo às atividades para as quais revelarem vocação e real pendor;

f) levá-los, como recurso de readaptação social, a participar intensamente de competições esportivas e atividades culturais, sociais ou religiosas, bem como de solenidades cívicas, para lhes despertar os instintos superiores e corrigir os defeitos da sua formação moral e social;

g) assegurar-lhes, por meio dos próprios deveres atribuídos às funções que houverem de exercer, hábitos de ordem, de agradável convivência, de cooperação, de higiene física e moral;

h) facilitar, ainda, aos que revelarem aptidões excepcionais, e segundo os pendores individuais, as oportunidades e os meios para a aquisição intensiva de técnicas especializadas.

Um esforço dessa ordem exige primorosa organização e disciplina. E é caro. Além do que, a organização que dêse esforço resultar será de extraordinário vulto e terá acentuada expressão de força coletiva. Logo:

— deve ter caráter militarizado;

— há de ficar a cargo, em conseqüência mesmo dêse condicionamento, das Forças Militares, a fim de que, como “organização de força”, não fuja ao contrôlo destas e não corra o risco de vir a se lhes contrapor em detrimento do seu prestígio e como elemento de eventual subversão da ordem social e política;

— há de contar ainda, mesmo para diminuir o ônus de seu custeio, com o aproveitamento de numerosos elementos — homens e material — que as forças militares poderiam pôr à sua disposição sem novos dispêndios e com melhor aproveitamento, em benefício dos seus próprios objetivos, do que já custam à Nação;

— cumpre, também, que com a organização militar fique articulado, a fim de que suas realizações não percam de vista os inúmeros objetivos militares que ainda procuram meios de execução no que concerne ao interior do país;

— é imperioso, igualmente, que seja uma espécie de modalidade da organização militar da Nação, visto como as grandes massas a

organizar para o trabalho na forma indicada podem, na emergência da guerra, constituir vultoso e eficiente exército de reserva;

— é necessário, por fim, que se aplique a realizar desde logo objetivos úteis, como sejam exatamente os que dizem respeito ao plano nacional de construção das novas metrópoles do quadro territorial, à organização dos respectivos serviços, à construção das suas vias indispensáveis de comunicações e aos trabalhos agrícolas e industriais que assegurem auto-suficiência ao conjunto das unidades destacadas para cada sede de atividades.

Isto pôsto, logo se vê que o arrolamento, o enquadramento e o preparo dessas legiões de “trabalhadores” (tomada aqui a expressão em sentido amplo) só se podem realizar por meio de um poderoso organismo militar, que poderia ser o nosso “Exército do Trabalho” ou “Exército Colonizador”. Ou, ainda, “Legião da Reconstrução Nacional”, senão, mais modestamente, “Companhias de Trabalhadores”. Montado o órgão central dessa instituição, as suas Unidades ir-se-iam organizando fàcilmente em cada Estado, para serem logo enviadas para os locais onde se fôsem instalando os novos governos estaduais e departamentais. E ao construir essas cidades, estariam as novas equipes de trabalhadores-soldados iniciando ao mesmo tempo a exploração da lavoura e da criação em fazendas modêlo, devidamente aparelhadas. Êsses operários militarizados — e possivelmente também os elementos femininos das suas famílias, em organização adequada — se dedicariam, assim, cada vez mais segundo as aptidões verificadas, e submetidos a uma esplêndida obra educativa pelo trabalho, pelo civismo, pelo recreio, pelo esporte, pela convivência, a atividades as mais variadas e cheias de atrativos, não só vendo surgir sob o seu esforço uma grande e bela metrópole como contribuindo também para que se fôsem submetendo ao trabalho rural bem ordenado e fecundo as áreas circunjacentes, em meio a uma natureza bela, pródiga e com tôdas as suas asperezas dominadas pelo esforço humano, inteligente e solidário. Quer dizer: tais elementos se deixariam prender insensivelmente pelo novo ambiente. E então, terminado o prazo do seu engajamento, digamos cinco anos, e já tornados perfeitos valores humanos e cívicos, enriquecidos pelo treinamento militar, pela educação, pela disciplina, pela cooperação, pela higiene e cuidados de saúde, dotados de técnicas para um trabalho produtivo na conformidade de suas melhores aptidões, iriam ser, a seguir, — depois de terem sido operários-soldados e sub-oficiais-trabalhadores, ou oficiais do Exército Colonizador, — os artífices, os técnicos, os negociantes, os lavradores, os

funcionários, os professores, os elementos dos quadros liberais, etc.; isto é, sempre ótimos componentes dos novos grupos sociais e perfeitos reservistas do Exército, os cidadãos ou os camponeses das novas regiões ocupadas e colonizadas graças ao grande plano de reorganização nacional. Naquelas novas cidades higienizadas, belas e confortáveis, sedes de governos importantes, de grandes órgãos administrativos e técnicos, de institutos modelares de natureza médica, educativa, cultural, etc., onde haveria imprensa, opinião pública, recreio, vida social intensa, recursos para educação dos filhos e defesa da saúde, ninguém se sentiria mal; ninguém fugiria de nelas residir, exercendo ali funções públicas ou atividades particulares em qualquer profissão. E nas vizinhanças de tais metrópoles se abriria um largo campo de possibilidades para explorações agro-pecuárias, pois teriam os seus iniciadores a proteção e o conforto da "urbs" próxima, com os seus recursos, os seus mercados, as suas comunicações, tudo liberalmente oferecido ao exercício remunerador das atividades rurais.

Quer isto dizer que a organização da Milícia do Trabalho (ou que outro nome tenha) seria uma medida de Governo da mais transcendente significação, pois que, a um só tempo, daria ao país os seguintes admiráveis resultados:

a) descongestionaria as metrópoles atuais de elementos perniciosos, inúteis ou mal aproveitados, que lhes estão tornando difícil a ordem social e econômica;

b) regeneraria na saúde, na educação, na disciplina e na aptidão para o trabalho, algumas centenas de milhares de brasileiros desajustados à vida social, parasitários economicamente e infelizes pelo ínfimo teor de vida a que estão adstritos, fazendo de todos êles cidadãos prestantes, de fato incorporados e adaptados à comunidade social;

c) daria ao Exército Nacional oportunidade excelente de colaborar, sem maior sacrifício, e sem fugir aos seus fins, numa grande obra de reerguimento nacional, de vitalização da economia brasileira, conseguindo assim o melhor meio para lançar os verdadeiros alicerces da segurança nacional; ao mesmo tempo que afastando os motivos ou pretextos mais prováveis para eventuais investidas contra a unidade do país cuja defesa lhe está confiada;

d) daria ao mesmo Exército um treinamento excelente para numerosos elementos do seu corpo de oficiais, como dirigentes de vultosas empresas, a exigirem iniciativa, rapidez de decisão, prudência, espírito de sacrifício e ousadia ao mesmo tempo, quais o

seriam, então, estas tôdas que a reconstrução da Pátria está urgentemente exigindo;

e) prepararia ainda sem alarde, de envolta com as finalidades precípuas, poderosas reservas bem treinadas e utilíssimas, que, em caso de necessidade, poderiam servir como exército territorial, ou mesmo como reforços utilizáveis na própria luta, dada a emergência de uma situação crítica;

f) por outro lado, tornaria altamente produtiva, em grandes e utilíssimas obras públicas, a despesa que tal medida implicaria, pois aos cuidados do Exército ou Milícia do Trabalho ficariam o devassamento, a exploração agro-pastoril e a abertura de vias de comunicações em enorme área do território nacional, bem como a construção ou reconstrução das 200 e poucas metrópoles do novo quadro, as quais constituiriam os marcos milenários e as sólidas “fortalezas” da ocupação, da “mise en valeur” e da defesa pacífica do nosso amplíssimo espaço geográfico;

g) e, com isso tudo, estaria estabelecendo áreas bem colonizadas com elementos nacionais, e tornando praticamente exeqüível e de largo sentido político o plano de redivisão territorial, que é o fundamento mesmo da sobrevivência do Brasil como grande e poderosa Nação.

---

## 7. Valorização do Homem Rural

Já vimos que, em certo sentido, tôda a grandiosa obra de integração do Brasil é função do seu potencial humano. Esse potencial é respeitável na sua expressão quantitativa e admirável qualitativamente considerado. E está submetido a uma dinâmica que lhe assegura um dos maiores incrementos entre tôdas as comunidades do mundo. Entretanto, a quantidade de nada nos vale, pois a sua maior parte permanece abandonada, sem saúde, sem alimentação suficiente e adequada, sem moradia digna da espécie humana, sem vestuário apropriado, incapaz, por conseguinte, para um esforço deveras produtivo. Além do que, êsses míseros brasileiros permanecem literalmente desaproveitados em grandes massas, como conseqüência da má organização social e econômica em que vivemos. Em virtude dessas mesmas causas, a qualidade, também, não chega a influir nos destinos nacionais, porquanto os grandes valores humanos escondidos nessa ganga social, ou são sacrificados precocemente, ou permanecem impedidos de se revelar. Mesmo porque o meio normal dessa revelação — o ensino primário, como processo educativo eficiente durante um tempo mínimo de cinco anos — quase não existe praticamente. Tão pouco vale, na verdade, a percentagem bem inferior a 25 % que ainda na melhor das hipóteses seria a taxa correspondente aos alunos aprovados na terceira série do curso primário, em relação ao que deve ser o rendimento pleno da escola elementar brasileira. E aí está como três quartas partes talvez da população do país não se acham em condições de fornecer perfeitas unidades humanas normais, senão valores incompletos, ou melhor, sub-valores que, pela má saúde, pela sub-alimentação, pela deseducação e pela incapacidade para um trabalho técnico qualquer, exprimirão, talvez, cada um dêles, em média, não mais de 1/10 do tipo humano normal.

Por outro lado, um segundo aspecto calamitoso. A natalidade brasileira ainda é das maiores do mundo. Mas a mortalidade, conseqüente a fatores em grande parte muito atenuáveis, sobe a cifras alarmantes sacrificando cada ano contingentes enormes e ceifando, sobretudo, as novas gerações, que no primeiro ano de vida são reduzidas a menos da metade em numerosas áreas do Brasil, e em outras, embora limitadas, são por vêzes literalmente eliminadas.

Conclusão: tem o Brasil uma população capaz de grande desenvolvimento e de tipos étnicos que já revelaram admiráveis qualidades. Mas, êsse desenvolvimento se mantém frenado por uma incrível mortalidade, em grande parte evitável. E os sobreviventes são mantidos sem saúde, sem educação e sem trabalho, nas mais horríveis condições de vida. Assim, o Brasil, que tanto precisa resguardar o seu esplêndido quinhão territorial — pelo pêso da sua massa demográfica, pela valia da sua gente e pela riqueza da sua economia — se vê tolhido em todos os sentidos e ameaçado na sua segurança em virtude dessa sangria ou anemização permanente a que está submetido o organismo nacional.

Problema, por conseguinte, dos mais prementes, é êsse da revalorização dos brasileiros e do resguardo da sua normal multiplicação, utilizados para tanto os três instrumentos que devem agir conjugada e sincronizadamente — assistência sanitária, assistência educativa e assistência ao trabalho.

Êsse objetivo é extraordinariamente complexo em sua compreensão total. Só logrará ser conseguido por um esforço de grande poder. E só será possibilitado, e só se tornará eficaz, graças ao conjunto das circunstâncias favoráveis que devem decorrer das medidas previstas em os outros itens dêste esquema. Mas, no seu aspecto geral e primário, de uma primeira e fundamental assistência às classes mais desfavorecidas, o problema pode ser atacado especificamente, e com grande intensidade e eficiência, por dois recursos. Um dêles é o Exército do Trabalho, em cujas fileiras algumas centenas de milhares de brasileiros serão reajustados em um elevado nível social, com a sua saúde refeita e resguardada, a sua educação realizada e a sua formação profissional assegurada; o segundo recurso é o das Colônias-Escolas.

A Milícia do Trabalho, como vimos, deverá voltar-se de preferência para as disponibilidades demográficas defeituosamente acumuladas nos centros urbanos; elementos êsses que, reajustados, serão restituídos numa parte às indústrias e misteres urbanos das novas cidades, destinando-se a outra a ser reintegrada na vida agrícola.

A população rural, entretanto, não deve ser deslocada do seu "habitat". Contudo, também não deve permanecer abandonada. Que uma organização especial a procure no seu próprio meio para lhe oferecer bons contratos de trabalho. E submetendo-a a atividades apropriadas ao fim em vista, com finalidade de educação e de reajustamento social, faça dela as reservas de agricultores e o proletariado agrícola de que o Brasil tanto precisa.

Uma colônia-escola em cada um dos departamentos ou “Estados Associados” em que se dividisse o Brasil: — eis aí o meio de realizar em pouco tempo um milagre de regeneração da vida agrícola brasileira, com repercussões inestimavelmente favoráveis na economia nacional; — o que importa dizer, também na organização e na segurança da Nação.

Nessas fazendas-educandários — as Colônias-Escolas — trabalhadores e alunos seriam as “famílias rurais” que na região servida pelo estabelecimento se encontrassem em precária situação social e econômica. Internadas, mediante um vantajoso contrato de trabalho, com a concomitante obrigação de aceitar sua disciplina social, sanitária e educativa, essas famílias seriam “socializadas” convenientemente, conjugando-se em regime adequado a vida de família e a vida em comunidade, de maneira que todos se educassem, todos melhorassem sua saúde, todos trabalhassem aprendendo as várias atividades necessárias à vida rural, todos se recreassem, todos possuíssem ambiente doméstico de bem estar, todos tivessem convivência social e participassem de equipes para variados fins. E assim tudo fizessem, sob esclarecida e segura orientação, no sentido de defender a saúde, manter um lar confortável, cooperar, participar da vida social, trabalhar com elevado rendimento e conduzir-se, numa palavra, em termos da vida econômica, social e cívica, como é necessário que aconteça a cada membro da comunidade nacional.

O período de um, dois ou três anos — conforme a profundidade da obra que se quisesse realizar — bastaria para reajustar as famílias internadas, já do ponto de vista da saúde, já no que respeita ao trabalho e à educação. Vivendo em sociedade, trabalhando para a comunidade e por ela assistidos, êsses elementos se transformariam em cidadãos perfeitos. Teriam compreendido em tôdas as suas esplêndidas virtualidades a convivência humana e a valorização do homem pela disciplina, pela cooperação, pelo labor bem orientado, pela saúde e pela educação. Deixariam a Colônia-Escola com tôdas as experiências, aptidões e hábitos necessários a um ótimo padrão de vida como colonos, pequenos sítiantes ou trabalhadores rurais. E levariam economias para, ainda com a assistência da Colônia-Escola, se estabelecerem definitivamente, e assim exercerem, sob uma ou outra forma, úteis atividades agro-pastoris.

Dêse modo, as Colônias-Escolas se manteriam com despesa mínima, pois que elas quase se bastariam a si mesmas, utilizando os serviços dos colonos-alunos e consumindo a produção do estabelecimento, possivelmente ainda com o lucro de alguma exportação.

E estariam em curtíssimo prazo prestando o mais relevante serviço social e econômico ao Brasil, expresso nos seguintes resultados:

a) amparo a milhares de famílias de ínfimo teor de vida e situação profundamente miserável;

b) preparação de milhares de trabalhadores ótimos e cidadãos prestantes;

c) colonização definitiva, segundo elevados índices de eficiência, das áreas circunjacentes aos aludidos educandários;

d) enriquecimento da economia nacional;

e) melhoria da situação social da população rurícola, que iria sendo naturalmente influenciada pelos altos padrões de vida das colônias progressivamente constituídas com o estabelecimento das ex-famílias-alunas dos educandários em causa;

f) facilidade de abastecimento, pelas Colônias-Escolas, das sedes departamentais a serem construídas ou reconstruídas em zonas não ou pouco povoadas;

g) equanimidade na distribuição dos benefícios da assistência oferecida pelo Poder Público, a qual assim favoreceria, pelas Colônias-Escolas, as populações rurais, enquanto a Milícia do Trabalho assistiria às populações citadinas de baixo teor de vida.

---

## 8. Virtualização do Aparelho Administrativo

Para a reconstrução do Brasil, se é indispensável a preliminar redivisão territorial, a integração do quadro político por meio da organização departamental (quadro dos Estados Associados), bem assim o desencadeamento da verdadeira “marcha para o oeste” com a construção das novas metrópoles, a utilização da Milícia do Trabalho e a instituição das Colônias-Escolas, por êsse meio preparando-se e executando-se a mais inteligente obra de colonização, de divisão e normalização da propriedade imóvel, de redistribuição demográfica, e de valorização, a um só tempo, do povo brasileiro e do ecúmeno nacional, — tudo isto, entretanto, não basta. Essa nova e racional estrutura dos quadros políticos, bem como as novas e sábias diretrizes traçadas, precisam vir acompanhadas de um dinamismo novo por parte do instrumento de que o Estado se utiliza, isto é, a máquina governamental e administrativa.

Administração incapaz e desorganizada é administração insuficiente. Governo desarticulado, ilógico na sua divisão do trabalho, não submetido a planos de conjunto e de detalhe, êstes e aquêles elaborados com rigor, bem articulados entre si e meticulosamente controlados na sua execução, será forçosamente govêrno contemporalizador, govêrno por isso mesmo incapacitado para uma grande tarefa histórica, qual a que se impõe ao Brasil no momento.

Ora, infelizmente, a situação do país ainda quase se enquadra nestas duas conceituações desfavoráveis. A despeito das conquistas da revolução de 1930, ainda não se operou integralmente a reabilitação brasileira. Fôrça é convir, não há dúvida, em que já se esboçaram as grandes linhas dessa reabilitação. E chegou-se a lançar habilmente um dos alicerces indispensáveis a essa obra de regeneração — a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público, o qual, ao lado dos três Institutos — o de Geografia e Estatística, o Tecnológico e o de Estudos Pedagógicos, — veio integrar um quadrilátero que delimitou um campo de fôrças fadado a dominar a dinâmica da reconstrução do Brasil. Mas assim como em relação ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística são necessárias ainda medidas complementares, afim de integrar êsse organismo definitivamente em sua difícil e nobilíssima missão; assim como as duas outras instituições de análoga destinação precisam de ampliações e medidas outras, vigorosas, só possíveis em virtude das “convenções nacionais” preconizadas e postuladas em outro capítulo dêste me-

morial; assim também o D. A. S. P., além de precisar igualmente prender à sua órbita de ação, pelo recurso à fórmula convencional, as autonomias dos Estados e municípios, em matéria de organização administrativa, a fim de lhes imprimir orientação uniforme, carece ainda de implantar, primeiro, na administração federal, e, depois, na administração regional, departamental e municipal, um princípio poderoso de regeneração, por força do qual a máquina administrativa brasileira saia definitivamente da funesta situação em que se encontrou até agora, absorvendo os melhores recursos da nação em dinheiro e valores humanos e, não obstante, só lhe dando em troca, para prover às necessidades de ordenação e propulsão das atividades da comunhão social, um dos mais débeis instrumentos de trabalho.

É, sem dúvida, uma obra admirável a que o D. A. S. P. já conseguiu realizar. Levado adiante o seu programa, e ampliado hábilmente o seu esforço às órbitas regionais e municipais, certamente já teremos dado um grande passo para a frente, pois já está conseguido um dos dois objetivos básicos na matéria: a imposição de princípios de ordem, de racionalização e de sincronia a todos os campos da administração federal, através das barreiras que pareciam intangíveis (e, entretanto, precisavam ser superadas), decorrentes da divisão ministerial. Mas, falta-nos ainda o prevalecimento do outro princípio. Aquêle é de alcance formal, estabelece um condicionamento objetivo. Permite que a grande máquina trabalhe melhor, dadas as favoráveis condições de padronização, de método, de organização racional, de simplificação, de unificação, de progressividade, que institui. O outro princípio, o que ainda nos falta, é de ordem subjetiva. É o de valorização do elemento humano, fazendo com que as forças mentais e morais se expandam ao máximo no seio da máquina administrativa, a fim de lhe imprimirem impulsos de multiplicada eficiência e ajustá-la aos poucos, ágil e inteligentemente, às necessidades de progresso que se forem fazendo sentir no decurso de cada empreendimento e de cada experiência.

Ora, esse princípio ainda não informa suficientemente a administração brasileira. Alguns valores já se revelam e já conseguem ver-se bem aproveitados, dando de si boas contribuições. O regime dos concursos e a outorga temporária das chefias em função exclusiva do fator confiança, já foram conquistas do maior alcance. Sem embargo, o regime atual não favorece a plena florescência das dedicações, dos entusiasmos. Nem permite que os servidores públicos possam ter o espírito libertado das absorventes preocupações que as dificuldades de vida acarretam, e prêso exclusiva-

mente, por conseguinte, aos interesses e aos objetivos da sua profissão.

É preciso, pois, completar a reforma de 1936, tendo em vista estabelecer os grandes quadros correspondentes às diferenciações fundamentais de responsabilidade material, moral e intelectual, e em cada um dêles instituir as carreiras. Mas, de forma que estas sejam percorridas, não mediante defeituosos processos em que se pesam sem sistema e sem justiça a antiguidade e o mérito, e sim por força dos dois fatores — rigorosa e equitativamente medidos — *tempo* e *merecimento*, dentro de determinados períodos, sem nenhuma interferência do fator acaso, e com a intervenção reequilibrante, e de alto valor social, dos dotes matrimonial e de natividade, dos abonos de família e do mês suplementar anual. Porque só num regime em que o funcionário saiba que não pode concorrer deslealmente com o companheiro, nem sofrer tão pouco uma concorrência injusta; só num regime em que não precise, para ter o seu prêmio, contar com a loteria macabra da morte de colegas; só num regime em que os encargos de família não sejam maldições, mas ocorrências felizes que enobreçam a vida sem empobrecê-la; só num regime em que as incertezas da sorte portadoras de surpresas onerosas, possam ser cobertas com vantagens suplementares lícitas, que não desviem o tempo e o esforço do funcionário para preocupações alheias ao seu mister; — só nesse regime se expandirão, no seio do funcionalismo público, as virtualidades de progresso, iniciativa e dedicação que geram o êxito formidável das grandes empresas industriais quando são elas conduzidas mediante organização inspirada nos princípios indicados.

Mas, êsse regime está traçado. Veja-se a Resolução n.º 127, de 19 de julho de 1939, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística. Reestrua-se o regime do funcionalismo público de acôrdo com os generosos princípios que ali estão inscritos. E estará dado ao D. A. S. P. o meio de, engrenando, como deve, tôdas as órbitas da administração brasileira, dotar o país do mais poderoso instrumento de progresso que se possa desejar.

---

## 9. Gabinete Técnico da Presidência e Reorganização do Quadro Ministerial

A organização do aparelho administrativo e o seu meneio, não obstante a ação uniformizadora do Poder Legislativo e o controle da Chefia do Poder Executivo, sempre apresentaram entre nós aspecto caótico. Desnivelamentos incríveis de eficiência; variedade enorme de normas e métodos; diversidade ao infinito dos esquemas de organização; desorientação e incongruência nas reformas; falta de seleção e controle do pessoal; irracionalidade na diferenciação das carreiras e nos níveis de remuneração; a maior balbúrdia possível, no que interessa ao material. Eram estas as linhas dominantes do panorama da administração brasileira até o advento do Governo Getúlio Vargas. Sempre houve exceções, é claro. Iniciativas excelentes apareceram aqui e ali. E algum progresso havia, evidentemente. Mas a falta de visionamento do problema no seu conjunto, tanto quanto a não generalização das salutares medidas de ordem introduzidas ora num ponto ora noutro, impediram o generalizado esforço de racionalização que se fazia mister.

É de justiça, pois, reconhecer que foi a criação do Conselho Federal do Serviço Público, depois transformado no Departamento Administrativo do Serviço Público, que trouxe a chave para a solução de um dos mais graves e mais prementes problemas da reorganização nacional. Solução deveras basilar, da qual dependiam a eficiência e o normal rendimento de toda a organização administrativa brasileira.

Mas, qual é o elemento decisivo do êxito alcançado? Sem dúvida alguma, o caráter geral do esforço de racionalização.

Não se retirou a gestão da máquina administrativa das mãos dos que a manejam — os Ministros; nem se diminuiu a autoridade deles. Pôs-se abaixo, apenas, o tabu da autonomia ilimitada, o isolacionismo pernicioso em que viviam os Ministérios, como compartimentos estanques e aparelhos avulsos do sistema administrativo da Nação. Um poderoso centro de ação pôde atuar sobre a maquinaria administrativa federal, considerando-a o que é de fato — um todo orgânico, e impondo-lhe normas e padrões uniformes. Os chefes tiveram de agir de acordo com essas normas e padrões, e os órgãos que lhes são subordinados, executando-lhes os ordens em seus campos específicos, ficaram, entretanto, sob o aspecto parti-

cularizado da racionalização administrativa, submetidos à orientação única do D. A. S. P., o qual teve em cada Ministério um órgão em íntima colaboração com êle e que, sem deixar de ser subordinado ao Ministro, era também uma projeção, uma delegação do D. A. S. P., preposta a implantar e fazer prevalecer a sistemática por este instituída e permanentemente controlada.

Essa foi uma das maiores vitórias, entre nós, do senso de organicidade e do espírito de cooperação e comunidade, que devem reinar na gestão da coisa pública. E com elas se manifestou ainda mais claramente o cabimento de um dos princípios informadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o da possibilidade de unificação interministerial de determinadas modalidades de estrutura e ação comuns, sem tolher as legítimas autodeterminações e de modo a permitir, assim, que atinja o mais alto grau, no seu potencial de eficiência, o esforço que ao Estado cabe realizar.

Urge, porém, que a Nação tire tôdas as conseqüências da lição que experiências felizes lhe proporcionaram.

O organismo do Estado tem, obviamente, analogias fundamentais com o organismo biológico. Se na forma humana — a mais adiantada das formas vivas — vemos, em tôda sua harmonia e lógica admiráveis, a distinção ao lado da interpenetração e interação, entre os órgãos e as funções da vida vegetativa (subsistência), da vida sensorial (ambientação) e da vida intelectual (autonomia e movimento, isto é, aperfeiçoamento), também no Estado — a mais perfeita das formas sociais — distinguimos nitidamente os aspectos estruturais e funcionais relacionados com a subsistência (gestão), com a percepção (geografia e estatística) e com a direção ou determinação (governo).

Ora, sem a unidade orgânica nesses três aspectos do ser biológico ou social, isto é, sem a unidade e a harmonia do “corpo”, sem a unidade e a harmonia do “sensório” e sem a unidade e a harmonia do “intelecto”, não existe o indivíduo. Ou, se existe e permanece, a sua “personalidade” deforma-se, oblitera-se e torna-se impotente em face dos objetivos vitais que lhe forem essenciais. Donde o imperativo orgânico, político e lógico para que cada Estado procure e conquiste, realizando-as em si mesmo, as formas mais perfeitas daquela tríplice unidade e harmonia.

O Estado Brasileiro retardou-se na realização dos seus destinos e correu os maiores riscos, através de experiências mal dirigidas segundo rumos errados ou perigosos. Exatamente porque não soube realizar senão mui precariamente e no limite mínimo para que tivesse expressão de realidade, aquela unificação — garantia de racionalidade e eficiência.

Mas encontrou, por fim, o caminho para essa “integração” da sua personalidade, já havendo vencido duas das três etapas necessárias. A administração federal, ou melhor — o Governo da República, já tem hoje uma “economia de subsistência” e uma “economia de percepção” nitidamente estabelecidas. Elas foram instituídas e estão sendo mantidas com o melhor êxito possível pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Faltam, porém, unidade e consistência em sua “economia de orientação”. Se estão normalizados os aspectos da vida vegetativa e sensorial, não o está o da vida intelectual e volitiva, isto é, da determinação ordenada e em plena consciência de racionalidade, eficiência e continuação.

As funções do “governo”, no Estado Brasileiro, ainda não dispõem de um aparelho apropriado. A capacidade do seu chefe, por maior que seja, não pode superar as deficiências do “sistema”. Os elementos em que diretamente se apoia, por excelentes que sejam, não têm os seus esforços submetidos às interconexões que a própria natureza dos problemas do governo exige. E, pois, não se orientam convergentemente, não entram em sincronia, não se unificam, em suma, na realização de uma vontade superior, esclarecida, permanente, lógica — a vontade da Nação, determinada pelas suas próprias condições claramente sentidas e pela sua destinação histórica, reduzida a um lúcido estado de convicção e de deliberação.

Ora, essa unidade também é necessária. E tão necessária quanto as duas outras. Com uma organização administrativa descontrolada, o Estado Brasileiro se manterá fisiologicamente impotente. Sem o conhecimento das suas próprias condições de vida e das determinantes da sua existência, êle agiria no escuro, desorientadamente, incapaz de um progresso seguro e de uma defesa esclarecida. Mas, sem a compreensão clara e total das situações emergentes, sem um perfeito “estado de consciência”, entendido êste na maior latitude do seu complexo significado, as possibilidades de erro por ação ou omissão se multiplicam, realizam-se experiências condenáveis, tomam-se iniciativas insuficientes, tardias ou contraditórias. Em suma, falta-lhe a “alma”, o intelecto claro e harmonioso, agindo *ciente* e *conscientemente*, na determinação de uma vontade poderosa e prudente, em direções certas e definitivas.

Tudo indica, pois, a conveniência de que o “aparelho cerebral” da República, a sua máquina governativa — o Poder Executivo da Nação — se reorganize no sentido de dar-se a si mesmo as condições de plena expansão e segura eficiência. Assim como na organização administrativa, assim como nos levantamentos geográfico-estatísticos, também no que respeita ao governo, ou melhor,

à governação da cousa pública, instaure-se a racionalidade do esquema, a interrelação dos setores e os fundamentos de um comando superior unificado, a exercer, como de mister, o tríptico papel de coordenador, controlador e impulsionador da obra governativa nacional.

Quer isso dizer que êsse transcendente aspecto da reorganização brasileira oferece duas faces. Ou melhor, três. Por um lado, a da instituição dos setores, subdividida no aspecto de sua esquematização ou diversificação, e no da interação e articulação entre êstes; por outro lado, a face da unificação da obra governamental a cargo da Chefia do Govêrno.

Examinemos cada uma delas.

Não é necessário grande esforço para que se percebam os inconvenientes e mesmo os erros que viciam o esquema da instituição dos setores gerais — os Ministérios — do Govêrno Federal. Dos mesmos assuntos tratam simultâneamente dois e mais Ministérios. Há objetivos comuns ou muito conexos entre o Ministério do Trabalho e o da Agricultura; entre êstes, o da Fazenda e o do Exterior; entre o da Educação e Saúde e o do Trabalho e o da Agricultura; entre aquêles e o Ministério da Justiça; entre o Ministério da Viação e os Ministérios Militares; e assim por diante. E há assuntos que, a rigor, pertencem exclusivamente a um só Ministério, o das Obras Públicas, por exemplo, mas que deveriam ser distribuídos racionalmente, e harmônicamente conduzidos, por vários outros setores ministeriais. Enquanto isto, uma parte importante da administração civil, que talvez se pudesse incluir em grande parte na esfera das atribuições do Ministério da Viação, encontra-se na do Ministério da Aeronáutica, que é um Ministério nitidamente militar.

É evidente que há um imperativo de ordem para tal organização. E essa ordem, no seu elemento primordial, deve ser a submissão do esquema estrutural que lhe serve de base, a uma fórmula racional.

Quais são os objetivos fundamentais da máquina do Govêrno? Todos responderão sem divergir:

— primeiro, — os que entendem com a *economia*, visando ao aspecto material da riqueza e da subsistência públicas;

— segundo, — os que se relacionarem com o *bem-estar social*, a assistência, que tende à valorização do homem;

— terceiro, — a *defesa* da coletividade na convivência internacional;

— quarto, — o exercício da *soberania*, visando à instituição e ao funcionamento do próprio Estado.

Como se vê, há aí dois binômios articulados entre si. Num

dêles aparecem em primeiro plano os interesses dos indivíduos que formam a comunidade: subsistência e convivência dos cidadãos. No segundo, passam à frente os interesses da personalidade política da sociedade, o próprio Estado. Mas aí também se trata, primeiro, de subsistir e, depois, de conviver.

Êsses quatro grandes setores não bastam, tão extensos e complexos são êles, para fundar a ordem ministerial. É preciso subdividi-los. E tal divisão, como tôdas as cousas lógicas, é intuitiva.

No setor da “economia nacional” teríamos três Ministérios:

- o da Produção (extração, agricultura e indústria);
- o do Transporte (transporte pròpriamente dito, comunicações e obras públicas conexas);
- o do Comércio (comércio interno e externo, mercados, consumo).

No setor da “assistência nacional”, três outras organizações ministeriais se impõem, objetivando proteger o homem na sua integridade física, na sua valorização cultural, na sua atuação social, a saber:

- o Ministério da Saúde;
- o Ministério da Educação;
- o Ministério do Trabalho.

No setor da “defesa nacional”, impõem-se evidentemente (corrigidas impropriedades flagrantes das denominações tradicionais):

- o Ministério da Defesa Terrestre;
- o Ministério da Defesa Naval;
- o Ministério da Defesa Aérea.

Finalmente, no setor da “soberania nacional” (ou do “poder político”), apresentam-se os Ministérios correspondentes aos três aspectos da soberania, — o fiscal, o da justiça e ordem pública, o internacional, — isto é:

- o Ministério da Fazenda;
- o Ministério da Justiça e Negócios Interiores;
- o Ministério das Relações Exteriores.

A instituição, porém, dêsse esquema, não basta. Depois da boa diferenciação, a boa coordenação.

Esta não pode ser feita, como julgam alguns espíritos habitua-dos a apreciar sumàriamente as coisas, nem pelos simples entendi-mentos entre os Ministros, nem pelas determinações do Chefe do Govêrno.

Mediante o primeiro dêsses recursos, não se teria coordenação alguma, como não se teve em estatística e em organização admi-

nistrativa antes do I. B. G. E. e do D. A. S. P. Os Ministros têm os seus programas, suas idéias, seus métodos. E é natural e humano que não se inclinem, espontâneamente, a subordinar suas iniciativas e decisões aos pontos de vista, aos interêsses e às diretivas do titular de uma outra pasta, ainda quando se trate de assuntos conexos. Dessa forma, a cooperação entre êles a pleno efeito, sem a interferência de uma autoridade superior, é impossível.

Essa supervisão, porém, que cabe e deve caber ao Presidente, é impraticável também na organização atual. Um comandante-chefe não pode dirigir um grupo de exércitos, sem um Estado-Maior. Cada Ministério vale bem um exército. E os seus problemas comuns, tanto quanto a articulação dos seus problemas específicos, exigem supervisão minuciosa, estudos analíticos, confrontos, documentação, que não podem ser feitos por um homem só, e muito menos por um homem assoberbadíssimo de deveres e escravizado a uma rotina burocrática excessivamente absorvente, como ainda é o Presidente da República.

ROOSEVELT bem compreendeu tamanha necessidade, e formou o Gabinete da Presidência, englobando um conjunto de órgãos de medida, de contrôle e de planificação, que cobrem todo o campo da administração e do govêrno, nos Estados Unidos. É êsse Gabinete o “Estado-Maior” da Presidência, a bem dizer. Não Estado-Maior no sentido apenas militar, mas no sentido mais amplo possível.

Entre nós, não se destinam a êsse mister nem a Casa Civil, nem a Casa Militar, que funcionam como simples órgãos de secretaria e de representação.

O que é preciso é um Gabinete Técnico, ou mesmo um “Estado-Maior”, senão um “Departamento do Govêrno”. Êsse seria o órgão executivo de documentação, de análise, de planificação, de articulação e de contrôle da obra governamental, compreendida esta no seu sentido mais geral e mais elevado. As sugestões dos Ministros e as diretivas do Chefe do Govêrno seriam ali examinadas à luz dos interêsses gerais do país e dos precedentes das experiências nacionais, consideradas em tôdas as suas repercussões. Em gráficos, em quadros sintéticos, em esquemas, em itens concisos, se submeteriam ao Presidente os resultados dêsses estudos; mas, ficando de logo sugeridas, para cada uma das determinações possíveis, as “ordens de serviço” e os seus “tempos” de execução, a serem comunicados aos diferentes órgãos que devessem colaborar em qualquer medida deliberada pelo Presidente. Fixadas essas diretivas, os Ministros dentro delas administrariam suas pastas, executando os programas que houvessem obtido a aprovação do Chefe do Govêrno, mas na certeza de que tudo quanto influísse no êxito dêsse pro-

grama e dêles próprios não dependesse, estaria sendo feito no devido tempo e forma, sob o contrôlle permanente do órgão de supervisão governamental a serviço da Presidência, o qual traria o Chefe da Nação a par do andamento geral, e em cada uma de suas partes, dos planos em via de execução.

Para a plena eficácia dêsse contrôlle e dessa permanente informação do Presidente em têrmos de compreensão geral da obra de govêrno, o Chefe do Gabinete Técnico ou Estado-Maior da Presidência, subordinado diretamente ao Presidente e como seu preposto, realizaria conferências pessoais com os gestores de Ministério ou de instituição autárquica. Por outro lado, promoveria conferências coletivas regulares com todos êles, mas, quanto aos Ministros, para cada um dos quatro grandes setores do Govêrno separadamente, e quanto aos Institutos, conforme os grupos que formassem segundo as afinidades de objetivos. O "Ministério", só o reuniria o Presidente; mas as quatro secções ou conjuntos ministeriais, bem como os conjuntos formados pelas instituições autárquicas, teriam sucessivamente os seus titulares reunidos em conferência com o Chefe daquele órgão superior, permitindo-lhe assim acompanhar e ajustar "pari passu" a obra de govêrno em curso e levar ao Presidente, cada vez que com êle despachasse, não só as soluções dos casos especiais, em estudo, que interessassem a mais de um Ministério ou a mais de um Instituto, senão ainda uma resenha geral da marcha dos negócios públicos e da execução das diretrizes traçadas. O Presidente, ao seu turno, teria de tudo um efetivo contrôlle. No seu despacho com os Ministros e com os Presidentes de Institutos que lhe fôssem diretamente subordinados, inteirar-se-ia dos trabalhos e do movimento dos diferentes setores administrativos, apreciando também a reação que os dirigentes da administração oferecessem às diretivas de govêrno que houvessem sido assentadas e à ação do órgão coordenador. Por outro lado, despachando com o Chefe do Gabinete Técnico ou Estado-Maior da Presidência, suas vistas cobririam o panorama geral da vida nacional e os seus grandes problemas, o ritmo geral dos negócios públicos em suas complexas interrelações, e informar-se-ia, além disso, da maneira por que os diferentes Ministérios e Institutos estariam colaborando nos planos governamentais. Assim ficaria habilitado a remediar no momento oportuno as deficiências, os retardamentos, as dificuldades que fôssem surgindo na gestão geral dos serviços públicos. E sempre teia à mão, naquele órgão, não sòmente os técnicos de "élite" para o conselho e a elaboração dos planos que desejasse, mas ainda a documentação e os elementos de comprovação, confronto e investigação de que carecesse para a solução de deter-

minado problema, ou para ajuizar com segurança sôbre determinada ordem de fatos, de configuração complexa ou que afetasse mais de um setor ou mais de uma órbita da administração, senão da própria vida nacional. O Gabinete Técnico, por sua vez, sendo o mais eminente dos órgãos que se destinariam à grande síntese e unificação da obra governamental, teria necessariamente a colaboração integral por êle mesmo programada, dos outros dois — o Departamento Administrativo do Serviço Público e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; — mesmo porque, se os problemas de govêrno têm de ser resolvidos com base na boa ordem e na eficiência da organização administrativa, suas soluções devem orientar-se pela documentação e pela análise estatístico-geográfica.

Qualquer espírito que medite um pouco sôbre êsse empolgante aspecto da reorganização nacional, há de logo sentir-se dominado por uma perfeita consciência da necessidade do órgão superior que se propugna e da transcendência de sua missão. Mais não será preciso, pois, acrescentar para justificar-lhe a criação.

---

## 10. Autonomia e Articulação das Diferentes Órbitas Governamentais

O esforço de regeneração do governo brasileiro não se pode limitar à órbita federal. Esse esforço precisa ser levado tanto à órbita regional quanto à órbita local.

Não basta, com efeito, que o Governo Federal disponha de uma perfeita máquina administrativa e governamental, racionalmente instituída e unificada nos seus três aspectos fundamentais — *gestão conhecimento e comando*, através das três instituições pelas quais a ação do Chefe do Governo visiona do alto o panorama de todos os setores da ação governativa. É preciso que essa racionalização, essa eficiência e essa unidade se estendam uniforme e orgânicamente aos dois outros planos da vida nacional.

Mas, duas condições se oferecem. Se o princípio de autonomia que decorre do regime federativo, dando ao Governo do Brasil a flexibilidade e adequação que suas condições geográficas, sociais e econômicas exigem, não pode nem deve ser anulado — pelo menos de maneira permanente, — é preciso sempre admitir a livre determinação dos Estados e Municípios.

Por outro lado, nada estaria feito, de sólido e orgânico, se, para estabelecer a harmonia e a solidariedade entre as autonomias assim necessariamente em presença, só se pudesse contar com a autoridade de simples sugestões, sem nenhuma força coercitiva, uniformizadora até onde possível e oportuno, e alheadas de uma permanente supervisão controladora.

Qual, então, a solução intermediária e conciliatória entre estas duas condições aparentemente antagônicas?

A solução não pode nem deve ser a de um governo rígido e formalmente unitário. Também não pode ser a de autonomias estranhas e revéis umas às outras. Logo, a solução desejável há de ser a que puder instituir uma coordenação ampla e orgânica, mas em consequência de uma livre determinação das autonomias coexistentes. Consistirá tal solução em que, como de mister e justo entre autonomias que têm objetivos comuns e integram uma economia — a economia da Nação Brasileira, — essas autonomias se intersolidarizem, se autodisciplinem, instituem uma autoridade de que tôdas participem, que possa agir em nome de tôdas, estabelecendo-se, assim, de modo natural e lógico, a unidade *justa* de que a Nação precisa, que a obra do seu governo reclama e sua forma política admite.

Qual o conteúdo prático desta conclusão? É o seguinte: precisa o país com urgência de que o admirável princípio da colaboração intergovernamental e interadministrativa, que o Presidente VARGAS experimentou em 1931, no Convênio das Estatísticas Educacionais; deliberou — em tentativa frustra, infelizmente — estender ao campo da educação primária e profissional em 1934; e aplicou vitoriosamente em 1936 ao campo da estatística nacional, e logo a seguir, em 1937, também às atividades geográficas; precisa o Brasil, repetimos, de que tal princípio de colaboração se aplique sistemática e conjugadamente a todos os campos de ação administrativa e governativa de objetivos *necessariamente* comuns à União, aos Estados e aos Municípios, e pois, também, *necessariamente* exigentes daquela harmonização e unificação que só podem decorrer do regime de cooperação solenemente instituído e mantido, êste por sua vez só *possível* por força de pactos entre os Governos co-interessados.

Dêsses campos, que reclamam ação convergente e articulada da União, Estados e Municípios, são principais, além do da estatística e da geografia, ou seja o do conhecimento das condições existenciais da Nação:

a) o do fomento agrícola, que precisa levar a cada um dos municípios brasileiros um esforço direto, pronto, intensivo e permanente de estímulo, assistência e racionalização;

b) o da saúde, onde se requer uma poderosa rêde bem unificada na sua orientação geral, e racionalmente distribuída (quanto aos fins e localização de cada órgão), de centros sanitários apropriados às complexas e difíceis atividades que nesse particular são tão necessárias a todo o país;

c) o da educação, no qual sòmente uma arrancada em comum conseguiria eliminar a inferioridade da Nação brasileira decorrente da insuficiência — que também é em larga escala ineficiência — do seu sistema de educação primária e profissional;

d) o das comunicações rodoviárias, que exige um plano sistemático e geral, e recursos abundantes, uma e outra coisa só possíveis pela conjugação das necessidades, objetivos e meios de ação das três órbitas administrativas;

e) o da tributação e arrecadação, no qual o estabelecimento de um sistema nacional que não fira as autonomias coexistentes e necessárias, trará virtualidades magníficas quanto à ordem e eficiência do aparelho fiscal, oferecendo ainda grandes comodidades e garantias para os contribuintes;

f) o da organização administrativa, onde a articulação convencional poderá fazer do D. A. S. P. um instrumento magnífico de restauração do Brasil, estendendo de forma prudente, suasória, efi-

caz e definitiva, aos Estados e Municípios, a racionalização progressiva que está implantando na administração federal e que passaria a ser um dos padrões mais altos da eficiência e do progresso da organização nacional;

g) finalmente, o das pesquisas tecnológicas, que também lucraria extraordinariamente em ser explorado por um conjunto de órgãos formando um sistema interadministrativo apoiado no Instituto Tecnológico do Ministério do Trabalho.

Ora, a experiência da articulação interadministrativa, sob a forma de vínculos convencionais, está feita. A fórmula adotada comporta aperfeiçoamentos, é certo; e, sobretudo, adaptações prudentes em cada um dos setores. Mas, a orientação geral a assentar já tem os seus rumos e seus cânones. Instituir em formas flexíveis as Convenções Nacionais de Fomento Agrícola, de Educação e Saúde, de Rodoviação, de Organização Tributária e Fiscal, de Administração e de Pesquisas Tecnológicas, — é hoje tarefa de acentuada simplicidade à luz dos ensinamentos decorrentes da Convenção Nacional de Estatística, que veio a cobrir também o setor da Geografia.

Criados os grandes Sistemas Nacionais correspondentes às Convenções enumeradas, ter-se-ia dado ao País um instrumento — e às demais Nações americanas um padrão e um exemplo notáveis — capaz de erguer o Brasil (e com êle a América), dentro das mais liberais normas políticas, a tão altos níveis de progresso, riqueza e cultura, como atualmente poucos espíritos terão elementos para prefigurar. O que quer dizer que também quanto a êste capítulo se oferece ao país um imperativo categórico de cuja aceitação resultará, em magnífica certeza, uma transcendente “obra prima política”, na conceituação de ALBERTO TÔRRES.

---

## 11. Unidade Nacional pela Unidade da Língua

Os “mandamentos dos números”, que êste memorial se propôs fixar, traduzem condições fundamentais para o fortalecimento da unidade nacional. Isto é bem explícito e ostensivo em todos os itens já estudados, enquanto, neste último, essa finalidade encontra-se um tanto velada, em maneira de alguma sorte implícita. Entretanto, o aspecto que está neste mandamento focalizado, por isso que menos material e menos formal — portanto mais espiritual — que os restantes, é aquêle que corre maior risco de ser olvidado, sem embargo de ser também aquêle cuja preterição nada pode suprir, porque daí nos adviria, por seguro, uma das causas de desagregação mais temíveis com que em todos os tempos teremos de lutar.

Para bem compreender-se o que se vai dizer aqui, é preciso ter o espírito aberto para a realidade brasileira, sem perder de vista as exigências da nossa evolução espiritual e as sugestões de um patriotismo largamente compreensivo e vigilante.

A nossa unidade nacional devera ser a síntese feliz da unidade de raça, de religião e de língua. Prevaleceu, todavia, não obstante o inevitável enfraquecimento da “unidade de raça” e da “unidade de religião”, porque a “unidade de língua” foi suficiente para suprir o que perdemos daquelas duas outras vinculações e dar-nos o vigor do sentimento para resistir às investidas — aliás, fortuitamente débeis — contra a integridade da Nação.

Hoje, as investidas de que estamos ameaçados são mais poderosas, e já se apoiarão, talvez, nas diferenciações que o meio diversificado nos impôs, e até mesmo nas que resultaram do enfraquecimento daquela mais completa consciência de unidade étnica e religiosa.

De sorte que, se para lutar contra as fôrças de dissociação que nos rondam, ainda podemos contar com o remanescente lastro emocional das enfraquecidas unidades anteriores, as quais, sem embargo, nos deixaram certa homogeneidade social e o sedimento sentimental da vida comum em quatro séculos, fora de tôda a dúvida é que os vínculos reais que ainda protegem a nossa *unidade espiritual, social, econômica e política*, decorrem todos da *unidade do idioma*.

Esta, entretanto, vinha sendo sèriamente solapada. Solapada na disciplina gramatical, solapada por um grosseiríssimo linguajar plebeu elevado às honras da literatura, dos cancioneiros e dos salões. Solapada ainda nas diversidades de prosódia. Tudo isto facilitado por uma anarquia ortográfica que tocava às raias do absurdo.

A sã consciência nacional sentiu que êste era o grande perigo contra o qual se deveria precaver a Nação. E sentiu-o com as melhores razões. Porque a ortografia sistemática facilitaria o ensino da língua no seu uso tanto escrito como falado. E assim, enquanto melhoraria a cultura nacional, estaria assegurando, ao mesmo tempo, a uniformidade de prosódia, que estabiliza o idioma, evita-lhe as translações tônicas e as corruptelas de pronúncia, avivando-lhe ainda a vernaculidade, numa paulatina e uniforme evolução, sem quebra da unidade essencial.

Por isso, e embora numa prolongada campanha, a simplificação ortográfica pôde vencer a agitação artificial e mal inspirada que tanto a perturbou, vindo a prevalecer definitivamente. Enriqueceram-se com essa vitória a educação e a cultura do país. E assegurou-se a unidade do idioma nacional entre os povos que o falam, alargando-se-lhes assim, com vantagens recíprocas, os âmbitos de projeção da sua cultura.

Certo, a unidade de religião e a unidade étnica, infelizmente já não as temos como poderíamos desejá-lo. Mas, se não viermos a cultivar preconceitos, como até agora não os cultivamos, nem os de raça, nem os de religião; se assim acontecer, a unidade espiritual da Nação não ficará sensivelmente prejudicada por isso, pois a convivência pacífica entre as religiões e as raças retira grande parte de significação prática à sua diversidade.

O mesmo não acontece, porém, com a unidade da língua. Se esta não fôr fortemente assegurada, não haverá comunhão espiritual, e tôdas as fôrças de dissociação — que só ela é capaz de contrabater — começam a agir e a desmontar a coesão da vida nacional. O caso da Suíça é muito especial para poder ser invocado como argumento em contrário. E bem vistas as coisas, confirma a assertiva.

A unidade da língua é, sem discussão, o reduto mais forte da unidade nacional. Com ela o Brasil *permanecerá*; e realizará grandiosos destinos. Sem ela, mais cedo ou mais tarde, esta grande Pátria lutaria com ameaças muito graves. A unidade da Bélgica, apesar de tão pequena, é visivelmente prejudicada pela falta da unidade de língua. A Inglaterra não assimilou a Irlanda, porque esta cultivou a sua língua, como fundamento do seu isolacionismo. A Itália só foi

grande Nação quando unificou o seu idioma e contrabateu a dialeção. A Alemanha procura atrair a Áustria porque a identidade de línguas o facilita. As nações hispano-americanas logram inestimáveis vantagens sociais, econômicas, culturais e políticas consequentemente à posse do mesmo idioma. E esta identidade teve facilitado o seu perfeito prevalecimento graças, sobretudo, à unidade ortográfica.

É preciso que o Brasil não se esqueça nunca desta verdade. Ele ainda tem a unidade da língua. Mas o nefasto caos ortográfico de que foi tirado em 1931 o estava levando para a diferenciação lingüística. A deseducação geral e o defeituoso ensino do idioma, combinados com as tendências mesológicas e a diversificação étnica de região para região, estavam criando linguajares regionais que já não são a língua nacional. Esses quase dialetos plebeus já têm honras de literatura e o seu uso se faz largamente na radiodifusão e nas canções populares, o que está desarticulando os nossos hábitos mentais que asseguram o correto uso do idioma e a sua unidade. Quer dizer: o Brasil está caminhando para a diferenciação lingüística não só em relação a Portugal, mas também em relação a si mesmo.

Faz-se uma campanha em prol da Língua Brasileira, que não é mais do que uma campanha a favor de “línguas brasileiras”, e, portanto, de pátrias que só se poderiam erigir no futuro sobre os escombros da grande “Pátria Brasileira”. Não se trata apenas, como querem fazer crer, de enriquecimento do idioma e da sua libertação de cânones gramaticais que não são nossos. A língua francesa evoluiu de século para século, e foi sempre a mesma, enriquecendo-se continuamente e permitindo a mais livre floração dos estilos pessoais, numa constante renovação de época para época. A língua inglesa enriquece-se em tôdas as partes do mundo em que é falada, e ninguém está pensando em multiplicar línguas saídas do tronco inglês, mas, ao contrário, todos trabalham por manter a sua unidade que é instrumento de intercomunicação e riqueza cultural.

A língua nacional deve continuar a ser a língua portuguesa, como natural respeito à nossa origem histórica e resguardo das nossas melhores tradições de vida política e cultural. E porque, com isso, ganhamos evidentemente o alargamento do âmbito de projeção de nossa cultura fora das fronteiras do país. Mas, por ser a língua portuguesa o idioma nacional, não deixará ela de ser *língua brasileira*, isto é, pelo Brasil amada, cultivada e enriquecida, sem outras peias senão aquelas de uma boa, mas flexível, disciplina gramatical, a fim de que a evolução natural do idioma lhe vá trazendo o enriquecimento que o uso popular e as influências do ambiente hão de acarretar, porém libertos da desordem do linguajar plebeu e filtrados

pelos bons escritores, em condições de resguardar, superada a tendência à dialetação, a sua magnífica unidade e riqueza.

São, estas, realidades que se não obscurecem, nem se obliteram. Mas convém vê-las lembradas pelas belas e incisivas palavras que o Presidente GETÚLIO VARGAS pronunciou no Gabinete Português de Leitura, na celebração do “Dia de Camões”, a 16 de junho de 1934, sob o título “A língua vínculo das relações luso-brasileiras”. Vejamó-las nos seus conceitos mais expressivos e concludentes, quando se referem ao sentido superior da aproximação espontânea entre Portugal e Brasil, “pelo vínculo da fraternidade que nos uniu no passado e que projeta as duas nações para o futuro, entrelaçadas no ideal de um progresso comum”.

Ei-las:

“As peculiaridades da nossa vida exigem métodos e processos originais. Se temos, porém, essas diferenciações, devemos confessar que um laço profundo e duradouro nos liga a Portugal: a língua, a admirável língua lusitana. Esse maravilhoso instrumento de expressão pode adquirir, entre nós, tonalidades novas; pode, pela nossa capacidade criadora, ter aumentado o seu vocabulário; pode, mesmo, alterar-se quanto ao léxico, através do tempo, assim como quanto à prosódia ou à sintaxe — mas conservará sempre a força íntima que o gerou”.

É, pois, — vê-se bem — um grave imperativo da unidade nacional a “unidade da língua”. E esta exige desde já o resguardo que o Presidente VARGAS lhe deu com o concurso da Academia Brasileira de Letras.

Agora, o que ainda é preciso é que se assegure o prevaecimento do sistema ortográfico que a Academia fixou e o Govêrno oficializou. Esse sistema, facilitando de maneira notável o ensino da língua e o seu correto uso, escrito e falado, melhorará a cultura nacional — sobretudo a educação primária — e contrabaterá as tendências de dissociação que a incerteza ortográfica e ortoépica propiciam. E preparará o terreno para duas medidas que a completarão nos seus salutares efeitos: a unidade de gramática e a unidade de dicionário. O idioma espanhol é falado nas mais diversas regiões do globo, por povos que são diversíssimas mesclas étnicas. Entretanto, porque tem a *unidade de gramática*, a *unidade de vocabulário* e, sobretudo, a *unidade gráfica*, esta em um sistema racionalizado, fácil de aprender e que na prática não deixa dúvidas sôbre a prosódia, — pôde assim manter sua coesão, sendo hoje uma das grandes forças construtivas

da comunhão humana. E dá, desde já, — e por isso mesmo — enormes vantagens econômicas e políticas, como já vimos, às nações que o falam e que lhe respeitam a integridade, mau grado todos os fatores de diferenciação.

Nem se diga que a acentuação do nosso sistema acadêmico é excessiva. Ela foi simplificada ao máximo possível sem perder suas inestimáveis vantagens, como prescreveu a Cláusula III do Acôrdo que a fixou. E está bem aceita em tôda parte. Contra a acentuação não se pode argumentar, como pretendem alguns, com os exemplos do latim, do alemão e do inglês. São, êstes, idiomas que têm outros meios para exprimir a tonicidade e a reta prosódia. E os casos do italiano e do espanhol? Nem se argumentará com êstes, tão pouco. A facilidade que o idioma espanhol oferece está exatamente no seu admirável sistema ortográfico, ao passo que as dificuldades que apresenta o italiano estão na falta de racionalidade de que se ressentete a sua acentuação. O francês, cuja leitura é tão fácil, tem nessa facilidade uma justa paga para a multiplicidade dos acentos que utiliza, multiplicidade que, aliás, não impediu nem impede que seja aquêle idioma um dos instrumentos da cultura universal.

É preciso, pois, repetimos, que se mantenha intangível a grafia racionalizada e uniforme tão cuidadosamente elaborada. Mas, torna-se ainda mister que se obtenham as duas outras sistematizações complementares — a da gramática e a do dicionário.

O assunto, sob o ponto de vista não só cultural, mas também político, é de suma importância para que se mantenha no alto nível que convém a “coesão social” do povo brasileiro.

---

## 12. Síntese

Depois do estudo analítico até aqui desenvolvido, cumpre que se lhe faça uma síntese final. E esta síntese bastará que seja uma simples enumeração: por um lado, dos “objetivos” de base que se deparam ao Estado Brasileiro e à sua segurança; por outro lado, dos “instrumentos” a serem utilizados na realização daqueles objetivos.

### a) *Os objetivos essenciais no momento*

Ei-los:

1. Investigar a fundo, através da geografia e da estatística, mediante novos recursos de registro, pesquisa e levantamento que precisam ser criados, as necessidades e as possibilidades do país, bem como tôda as expressões de sua existência física, demográfica, econômica, social e política.

2. Afastar os pretextos alegáveis contra a integridade territorial do Brasil (despovoamento, desocupação e inexploração, que, não há negar, têm constituído até agora desfavoráveis e evidentes testemunhos de fraca capacidade da Nação, ou mesmo inércia, em face da responsabilidade de colonização dos territórios cuja posse mantemos).

3. Implantar a confiança e a satisfação entre as Unidades Federadas, dando-lhes a certeza de participarem de um sistema de real confraternização, em que haja, ao mesmo tempo, a partilha equitativa do patrimônio comum, e a assistência efetiva e permanente da União às regiões menos favorecidas pelo progresso, a fim de criar, assim, entre todos os grupos da comunidade nacional, o sentimento de equivalência das possibilidades e de mútuo auxílio.

4. Suprimir as desigualdades territoriais, como condição primeira não só para alcançar o objetivo precedente, mas também para impedir que um fortuito fator de engrandecimento demográfico e econômico venha dar a alguns dos grandes Estados capacidade definitiva para resistir ao desdobraimento e se tornar assim unidade hegemônica no seio da federação.

5. Contrabalançar, ao lado do espírito nacional, as influências do espírito regionalista, utilizando para isso as forças do espírito localista, de forma que se estabeleça um trinômio governamental bem equilibrado, sob a preponderância do primeiro e sem possibilidade de que qualquer dos outros dois pretenda dominá-lo.

6. Encaminhar, por meio do revigoreamento do sentimento municipalista, a correlata contenção do sentimento regional, criando-se desde já a possibilidade de reajustamento do quadro “estadual”, se a densidade “demográfica” e “econômica” da vida do país, considerada em seu conjunto, vier acaso a exigir no futuro, no que toca à grandeza territorial dos Estados, um padrão menor do que o necessário e aconselhável por agora.

7. Criar, para a obra de reconstrução nacional, em esforço simultâneo e geral, a rede de centros urbanísticos e metropolitanos cuja densidade não seja inferior ao mínimo necessário para dar expressão e eficiência à ocupação, povoamento e organização rural de toda a hinterlândia nacional.

8. Dotar rapidamente o país de uma rede de circulação que efetue a interligação de todos os centros metropolitanos, fazendo deles os sólidos pontos de apoio para a obra de reconstrução que se impõe.

9. Aliviar os atuais centros metropolitanos das massas demográficas que para eles acorreram e estão sobrando na sua organização social e econômica, em virtude da debilidade orgânica do país; mas, transformando-as, ao mesmo tempo, nos elementos necessários para a obra de ocupação e povoamento que urge realizar no interior.

10. Efetuar essa transladação demográfica num esforço simultâneo que vise a regenerar, pela higienização, pela alimentação, pela educação e pela socialização intensiva, os elementos componentes das massas a deslocar, a fim de que possam elas formar, nas regiões interiores a que se transferirem, uma sociedade normal e de alto teor de eficiência.

11. Operar, por outro lado, no mesmo sentido de valorização humana, sobre os elementos demográficos esparsos nas áreas semi-desérticas, e que se encontram ao abandono e em ínfimo teor de vida; tendo-se em vista aqui, porém, a socialização no próprio ambiente a que tais elementos já estão afeiçoados e onde enquadrarão, como valores definitivos, bem ajustados ao meio e à sociedade, novas massas adventícias — alienígenas ou não — que ainda carecerem de ambientação ou assimilação.

12. Propiciar à administração brasileira, a começar pela federal, o máximo de eficiência, tanto pelo seu alto nível humano como pela perfeita estrutura social dos seus quadros, preparando-a assim, por um lado, para servir de instrumento hábil ao esforço de regeneração e progresso da vida nacional e, por outro lado, para oferecer o padrão — quando não o próprio núcleo inicial de uma estrutura a expandir-se progressivamente — da nova organização social cujo advento já agora parece inevitável.

13. Imprimir diferenciação lógica, solidariedade e sinergia, — mas em plena harmonia com os princípios democráticos, republicanos e federativos, do regime político brasileiro, — aos esforços das três órbitas governativas, a nacional (União), a regional (Estados Federados) e a local (Estados Associados *mais* Municípios).

14. Assegurar à obra do governo federal (para estendê-los depois análogamente aos governos regionais e locais) a unidade e a continuidade, o poder de efetivo contrôlo e a capacidade de planificação racional; a par de uma perfeita solidariedade entre as atividades que visam à organização da defesa externa da Nação (civis ou militares) e as que visam à sua organização, vitalidade e segurança interna.

15. Transferir por etapas, em dois sucessivos deslocamentos, dos quais o primeiro preparará o segundo, a Capital do país para o interior, com o objetivo não só de defesa, mas ainda de equitativa influência sôbre todo o país: vale dizer, como elemento de aglutinação e coesão nacional, capaz de neutralizar, pelo seu enérgico e equilibrado centripetismo, as fôrças centrífugas que atuam tanto mais poderosa e eficazmente quanto mais periféricas, isto é, na razão direta do afastamento da Capital da República.

16. Resguardar sòlidamente, como o mais sagrado e transcendente penhor da unidade e da grandeza nacional, ou seja dos destinos históricos da Nação, a unidade e a evolução controlada e uniforme da língua em todo o país, a suprir, assim, como de necessidade, e com o auxílio do espírito de tolerância e ausência de preconceitos (gerando a convivência cordial na diferenciação), a unidade de religião e a unidade de raça, que já faltam ao Brasil.

b) *Os instrumentos que o Brasil deverá utilizar para fazer face à crise mundial*

I — Quanto ao conhecimento das próprias condições existenciais e dos fatores de todos os seus problemas, a fim de conduzir-se consciente e esclarecidamente na reestruturação dos seus quadros políticos, sociais e econômicos, impõe-se ao Brasil:

1. Não consentir que se esmoreça o impulso poderoso já imprimido às pesquisas estatísticas e geográficas no regime racionalizado e orgânico instaurado por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2. Encaminhar as providências que assegurem ao Instituto os meios para dar a conhecer ao país, com exatidão:

a) o seu movimento demográfico (reorganização do Registro Civil);

b) a situação legal, o parcelamento e a utilização da propriedade territorial (reorganização do Registro Torrens ou do Registro Geral de Imóveis, com a criação de um Cadastro Territorial em moldes mais adequados à situação brasileira);

c) a situação predial e domiciliária das Capitais, primeiro, e das demais cidades e vilas, em seguida, assegurando-lhes um verdadeiro censo permanente;

d) o parque industrial do país, sua capacidade e suas possibilidades, mediante o Registro Nacional das Indústrias;

e) os aspectos que a estatística civil deva pesquisar a serviço da estatística militar, como contribuição necessária à segurança nacional, por intermédio de secções especializadas dos órgãos filiados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

f) o volume, a utilização e as disponibilidades da produção brasileira (criação do Registro Nacional dos "Stocks" e das suas variações);

g) a renda nacional;

h) a balança de pagamentos;

i) os índices fundamentais da vida nacional.

3. Assegurar a estabilidade e o contrôlo dos quadros territoriais, administrativos e judiciários, pela fiel execução dos princípios da lei orgânica n.º 311.

4. Prover ao preparo rápido da nova Carta Geral do país e ao seu desdobramento em cartas regionais e mapas municipais, utilizados para isso os levantamentos aerofotogramétricos.

5. Encerrar definitivamente os litígios de limites interestaduais, mediante a adoção das linhas sistematizadas pelo I.B.G.E. e a solução do caso Minas-Espírito Santo, já afeto a uma comissão do Serviço Geográfico Militar; sem embargo de ser conservado aos Estados o direito de pleitear fundamentadamente as alterações que sua situação atual acaso justifique, desde que isto independa da liquidez da jurisdição política e administrativa, que não pode nem deve ficar sujeita a controvérsia.

6. Manter ao I.B.G.E., sem onerar os tesouros da União e dos Estados, os recursos próprios previstos nos Convênios de Estatística Municipal e que lhe vão permitir regenerar, sem desmunicipalizá-los, os serviços municipais de estatística e geografia, dos quais dependem mais de 60% dos levantamentos da estatística e da geografia nacionais.

II — Quanto à reestruturação e reorganização da vida nacional, nos seus aspectos fundamentais de ordem política, administrativa, social e econômica, oferecem-se as seguintes medidas de base:

1. Reajustamento do quadro das Unidades Políticas, para que venha a compor-se de um Distrito Federal e 29 Estados (ou Territórios), mediante as seguintes condições:

a) deve ser estabelecido um padrão uniforme (de 250 000 a 350 000 km<sup>2</sup>);

b) todos os Estados atuais continuarão com os seus nomes e as suas capitais: ou constituindo cada qual um Estado; ou formando, por associação entre si ou com unidades territoriais desmembradas de outro, mas elevadas ao mesmo nível de autonomia e no mesmo pé de igualdade, novos Estados, os quais terão nomes diferentes das designações dos seus formadores e uma nova capital;

c) dos novos Estados assim formados, os que não tiverem população e recursos suficientes para o exercício da autonomia, ficarão sob o contróle da União em regime não autônomo ou semi-autônomo, criando, para o Governo Federal, a obrigação de auxílio financeiro tanto maior quanto mais acentuadas as deficiências a suprir;

d) todos os novos Estados se dividirão em “departamentos” (que se poderiam também chamar Estados Associados) e suas capitais ficarão em “municípios neutros”, êstes situados entre dois ou mais departamentos, isto é, nunca em área interior a qualquer dêles;

e) a divisão departamental também será estável como a divisão estadual, de forma que só mui difficilmente se lhe possa efetuar qualquer alteração, seja qual fôr o pretexto, e ainda assim sob a garantia de que não se realizem desmembramentos nem incorporações que coloquem os departamentos fora dos limites de superfície a serem previamente estabelecidos, ou seja de 20 000 a 60 000 km<sup>2</sup> (padrão exigido para que, como convém, os atuais pequenos Estados Federados se possam transformar, sem alteração, em Estados Associados); isto é, portanto, em média 40 000 km<sup>2</sup>, — o que dará ao país um pouco mais de 200 departamentos;

f) os departamentos deverão instalar-se imediatamente, mesmo quando esteja por fazer-se a divisão municipal dos seus territórios e ainda devam ser construídas suas capitais; isto, a fim de que estas entrem a desempenhar em todo o território nacional, desde logo, como é indispensável, o papel de centros de propulsão civilizadora e marcos bem visíveis e eficientes da real ocupação do território nacional;

g) os departamentos que não tiverem recursos para funcionar autonomamente serão mantidos, enquanto necessário, como subterritórios federais ou territórios estaduais;

h) a articulação normal dos departamentos com os municípios se fará de maneira que fique a administração municipal de caráter *dinâmico* (obras novas) a cargo do governo departamental e a administração *estática* (conservação e exploração) a cargo do governo municipal;

i) se, por um lado, permanece o Município, em parte, sob o controle executivo do governo departamental, por outro lado terá este como seu órgão fiscal e legislativo o Conselho dos Prefeitos.

2. Instituição de um Distrito Federal, em Belo Horizonte, com cêrca de 24 000 km<sup>2</sup>, estendendo-se do rio Paraopeba ao Rio Doce, de maneira a “federalizar” a região ferrífera do Brasil, que é única no gênero e tem excepcional valor, devendo ficar, portanto, no patrimônio coletivo da Nação.

3. Transferência provisória da Capital Federal para Belo Horizonte, mediante simples troca de sede entre o Governo Mineiro e o Governo Federal, visando aos seguintes objetivos:

a) interiorizar e resguardar a Capital da República;

b) dar um motivo político para a “federalização” da zona ferrífera brasileira;

c) facilitar os esforços da União no sentido de assentar na região de Belo Horizonte mais um dos grandes centros industriais que precisamos possuir no interior;

d) levar progressiva e poderosamente as forças da civilização na direção do planalto central, a fim de preparar as condições para a mudança definitiva da capital da República;

e) compensar o retirar-se a Capital da República do Rio de Janeiro, com a localização, aí, da capital de um grande Estado, o que impedirá o declínio do ritmo de progresso da cidade, em cujo benefício atuarão não só a proximidade, nessa primeira fase, da nova metrópole, cedida pelo próprio Estado de que o Rio passará a ser a Capital, como também a melhoria e o progresso da região que se orienta, a partir de Belo Horizonte, na direção do Planalto de Formosa, tóda ela permanecendo tributária, economicamente, do pôrto e da praça do Rio de Janeiro.

4. Criação do Exército do Trabalho, tendo em vista realizar por meio dêle:

a) a obra intensiva de assistência sanitária, educativa e econômica sôbre as massas demográficas que permanecem desocupadas ou mal ocupadas nas cidades atuais;

b) o aproveitamento dessas massas durante sua fase de reajustamento no trabalho, para “ocupar” os locais das novas metrópoles estaduais e departamentais, construí-las (se preciso) ou melhorá-las, iniciar as explorações agrícolas e industriais nas zonas

circunjacentes e preparar-lhes rapidamente as ligações rodoviárias e aeroviárias;

c) a adaptação dos referidos elementos demográficos, depois de revalorizados pela educação e pelo trabalho, aos novos ambientes para que forem transportados, de sorte que, ali exercendo, com a assistência ainda necessária e tôdas as garantias de êxito, suas novas atividades econômicas (no comércio, nas oficinas, na indústria, nos serviços públicos, na agro-pecuária), se radiquem como permanentes e ótimos povoadores da hinterlândia brasileira;

d) a submissão inicial dessas massas mobilizadas ao regime militar, a fim de tornar-lhes mais fácil o comando e mais eficiente o trabalho, e, ao mesmo tempo, na intenção de criar, por êsse modo, uma reserva poderosa, sem ônus especial, à disposição das Fôrças Armadas para um caso de emergência;

e) a colocação dessa grandiosa obra colonizadora e de construção nacional sob os auspícios do Exército, utilizando-se, por isso mesmo, para dirigí-la, elementos dos seus quadros da 1.<sup>a</sup> e da 2.<sup>a</sup> linha, que encontrarão naquelas atividades uma excelente escola prática de emprêsas enérgicas e um meio para cultivarem o espírito de iniciativa, ficando assim ao mesmo tempo articulado êsse esforço de reconstrução nacional com as necessidades da defesa do país.

#### 5. Instituição das Colônias-Escolas, a fim de:

a) atrair por contratos de trabalho e concentrar em pontos convenientes do seu próprio "habitat" (sem desambientá-las, portanto) as famílias de nível miserável de vida, ora dispersas nas zonas rurais e semi-desérticas, dando-se-lhes, com isto, a "valência" social e a existência condigna, de que estão dolorosamente privadas;

b) prestar a êsses elementos desdobrada assistência sanitária e educativa, no intuito de regenerá-los e reajustá-los ao meio social;

c) utilizar as próprias variedades de trabalho, distribuídas para êsse fim em rodízio sob orientação conveniente, como instrumento para dar aos elementos congregados — homens e mulheres — as técnicas, as noções e os hábitos necessários ao meneio da vida rural segundo um nobre teor humano;

d) fixar essas famílias regeneradas pelas colônias-escolas em colônias-modêlo, de sorte que assim tomem tais famílias destino definitivo e em satisfatórias condições, tornando-se os povoadores eficientes e bem *socializados* das zonas rurais, como seus exploradores por conta própria ou como seu proletariado.

#### 6. Reorganização geral da administração nacional, visando:

a) a constituir com o funcionalismo brasileiro uma classe não só à altura da sua missão específica, mas ainda modelarmente orga-

nizada sob o ponto de vista “social” e capaz, assim, de encaminhar a rápida “socialização” das demais classes, seja oferecendo-lhes os seus métodos e padrões, seja incorporando-as progressiva e prudentemente, à medida que o Estado fôr assumindo a responsabilidade de direção dos setores econômicos que comportarem o seu contrôle;

b) a solidarizar e unificar, pela articulação livremente estabelecida (utilizando-se “Convenções Nacionais”), as três órbitas da administração — a federal, a estadual e a municipal, — as quais, dêsse modo, se diferenciariam de forma racional e orgânica, mantendo seus esforços convergentes em planos comuns de ação, mas sem preterição dos imperativos do regime político no seu tríplice aspecto — *federativo, republicano e democrático*;

c) a dar ao Governo do país o órgão técnico superior que articule todos os seus setores e estabeleça planificação, unidade, contrôle e continuidade; órgão êsse que realizaria, sob a orientação imediata do Chefe da Nação, de um lado a entrosagem indispensável e conseqüente unificação entre os serviços dos Estados-Maiores das pastas militares, e de outro, a articulação dos mesmos serviços com todos os outros planos da administração civil, estabelecendo dessa forma, e pelo único meio possível, o verdadeiro somatório dos recursos, das energias e das vontades de todos os brasileiros, a serviço da segurança e da felicidade coletivas.

7. Assegurar a unidade espiritual da Nação mediante a vigilante conservação da disciplina ortográfica unificada no acôrdo inter-acadêmico, como resguardo da unidade da língua nacional, bem assim, as seguintes medidas complementares, também elas a cargo da Academia de Letras:

a) o preparo do Dicionário do idioma;

b) o preparo e a adoção obrigatória, no ensino da língua, de uma só gramática oficial.

### c) Conclusão

É bem fácil agora, num esforço mental de recapitulação, o co-tejo entre as medidas sugeridas, consideradas no seu conjunto, e os objetivos a atingir. E nesse confronto se verá bem que o plano proposto, não obstante sua transcendência, sua complexidade e seu caráter de conjunto, oferece uma tal interconexão dos seus vários pontos, que consegue todos os objetivos enumerados, num mínimo de tempo e com a menor soma de recursos possível, pois que cada empreendimento previsto — por facilitar os demais — tem por êstes garantida sua própria exequibilidade.

É evidente, também, que o plano de reorganização pede sincronia de execução, a fim de que os vários empreendimentos se aproveitem ao máximo das interpenetrações e interações possíveis e previstas, no que está o segrêdo da sua magnitude, senão também do seu perfeito êxito.

Sem embargo, êsse plano pede uma “ordem de marcha”. E êste trabalho não estaria completo sem essa esquematização final. Tal delineamento não é difícil de fixar.

Em primeiro lugar, as três medidas de caráter preliminar: a garantia definitiva da unidade lingüística (ortografia, dicionário, gramática); a criação do Gabinete Técnico ou Departamento do Governo; a remodelação do esquema ministerial.

Esta última reajustaria os programas dos grandes campos administrativos fundamentalmente distintos, harmonizando adequadamente a administração civil e a militar. Ao mesmo tempo, em cada um desses dois grandes setores criaria os sub-setores realmente necessários e nitidamente individualizados, isto é, não parcialmente sobrepostos uns aos outros, como ocorre na organização vigente.

Com a criação do Gabinete Técnico, as suas divisões de estudo e planificação correspondentes aos quatro grandes setores gerais da administração — Economia, Assistência, Defesa e Soberania (cada um com três Ministérios) — entrariam a desempenhar o papel de “Estados-Maiores” unificados para cada grande setor, ficando os quatro, por sua vez, coordenados pela direção comum do Chefe do Gabinete e pelo contacto regular dêste com os Ministros: — separadamente quando necessário, e periodicamente, em reunião coletiva para cada setor. Ao lado dessas quatro divisões, uma especial — a de Reorganização Nacional. Esta centralizaria todos os estudos e projetos relativos ao plano de emergência traçado.

Êsse Gabinete projetaria e regularia suas relações com os vários Ministérios de um lado, e com as duas outras entidades, também elas subordinadas diretamente ao Presidente da República, visto como serão colaboradoras necessárias daquele órgão, a saber, o D.A.S.P. e o I.B.G.E.

Estabelecidas estas relações, seriam traçadas ao D.A.S.P. as diretrizes para o estudo da reforma da administração federal e a realização da Convenção Nacional que permitisse àquele Departamento a influência renovadora e uniformizadora nas administrações estaduais e municipais; em relação ao I.B.G.E., dar-se-iam as providências e as instruções tendentes à execução das diretrizes que sugerem seus Conselhos, entre elas a ampliação e melhoria dos serviços de estatística e de geografia municipais, e o conseqüente desdobramento das respectivas atividades com um “optimum” de facili-

dades e de rendimento, visando a dar ao país, atuais, completos e exatos, todos os dados necessários à sua reestruturação e ao seu governo. E quanto aos diferentes Ministérios, assentar-se-iam as normas de racionalização e expansão planificada dos seus objetivos, estabelecendo-se logo, dentro de um programa geral, tôdas as demais “Convenções Nacionais” que devessem articular e solidarizar entre si as três órbitas governativas.

Enquanto isso, a Divisão de Reorganização Nacional (do Gabinete Técnico) iniciaria o enquadramento do “Exército do Trabalho”, preparando e treinando as suas primeiras unidades, assentaria as bases das Colônias-Escolas e daria acabamento ao plano da redivisão política.

Assentada constitucionalmente essa redivisão, imediatamente se mobilizariam as unidades já preparadas do Exército do Trabalho e as equipes de técnicos, educadores e médicos destinados às Colônias-Escolas, as quais se distribuiriam por todos os pontos escolhidos para as Capitais dos Departamentos, dos Territórios, das Províncias ou mesmo dos Estados, isto é, pelos locais de todos os centros metropolitanos a construir ou melhorar e que deveriam, desde logo, ser ligados entre si por estradas de rodagem ou pela aviação.

Daí por diante, tudo caminharia por si mesmo, ganhando a grandiosa empreza em vulto e velocidade, à medida que se fôsse vencendo cada etapa, sentindo e superando cada dificuldade. Não há que descer a detalhes e minúcias. Os diferentes órgãos colaboradores na execução do programa assentariam êsses detalhes e minúcias dentro de um pensamento de unidade e sob o contrôle do Gabinete Técnico.

O essencial é darem-se à obra do Governo Nacional os profundos, amplos e sólidos alicerces de que ela carece. Feito isto, parece que estaria o Brasil em condições de realizar, por métodos e processos brasileiros, uma política de vulto e alcance não inferiores aos da construção dos Estados Unidos, sob o impulso dos nobres predicados da sua gente e sob a influência de propícias condições históricas.

Um dos mais brilhantes espíritos entre os atuais dirigentes do Exército, referindo-se a aspectos dêsse mesmo programa inspirado pela “voz dos números”, — que considerou um programa “de mobilização espiritual e de organização geral da vida interior do país”, — disse com rara felicidade de expressão:

“Adotando-o, poderemos construir, sem os atritos e abalos desastrosos das improvisações ou interferências estranhas, a armadura de que o Brasil carece, para arrostar a fúria do vendaval desenfreado e ameaçador que ronda as terras livres e pacíficas dêste hemisfério.”

(Palavras do General ARÍ PIRES, Sub-Chefe do Estado-Maior do Exército, no discurso de 25 de agosto de 1941, por ocasião da homenagem prestada ao Exército Brasileiro pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, na Semana de Caxias.)

E bem se pode efetivamente imaginar o quadro grandioso da vida nacional ao enfrentar, com um dinamismo arrojado, inteligente e fecundo, todos os óbices, todos os erros, tôdas as deficiências que lhe resultaram, já das dificuldades do meio físico, já das contingências da sua história. E a realizar, ao mesmo tempo, uma obra de política social e econômica que será, sem dúvida, uma daquelas magníficas “empresas históricas” a que JOSÉ BONIFÁCIO queria ver devotadas as Pátrias que houvessem de sobreviver. Então estaríamos agindo prudentemente, inspirados pela advertência enérgica que nos fez ALBERTO TÓRRES, nestas palavras que o Brasil nunca devera esquecer:

“Trabalhar para garantir aos brasileiros de hoje e à sua prole as bases pessoais e sociais, da segurança, do bem-estar e da prosperidade, para que perpetuem sua estirpe, é o nosso dever patriótico e o nosso dever humano.

A esta razão acresce outra, de ordem prática. É evidente que a nossa organização política e jurídica encobre a realidade de uma profunda desorganização social e econômica. Este Estado não é uma nacionalidade; este país não é uma sociedade; esta gente não é um povo. Nossos homens não são cidadãos, não são pessoas, não são valores. Tudo quanto por eles se faz, é dar-lhes má e insuficiente instrução. Ora, nós carecemos alcançar a linha da civilização contemporânea; e, para sustentar a posição de donos de nossa casa, suprir as lacunas do passado e preencher as condições do presente, ficar atentos às tendências e às surpresas do futuro. Este trabalho tem de ser feito hoje ou daqui a vinte anos, quando nos dispusermos a preparar uma nação; enquanto o não fizermos, estaremos sacrificando, com a geração contemporânea, a geração de vinte anos depois, porque a sorte desta depende do que houver feito a que a precedeu. Ora, em nosso tempo, vinte anos de desídia, na política de um país, decidem de sua sorte, podendo anulá-lo, ou pelo menos, submetê-lo definitivamente, senão ao domínio político estrangeiro, à posição subalterna de um simples logradouro comercial e indus-